



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

ROBERTO RODRIGUES RIBEIRO

DA ESCRAVIDÃO
AO ASSUJEITAMENTO SOCIAL DO HOMEM NEGRO
NA CULTURA CAPITALISTA:
Uma análise da subjetividade a partir do Serviço Social.

UFRJ,
2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

DA ESCRAVIDÃO
AO ASSUJEITAMENTO SOCIAL DO HOMEM NEGRO
NA CULTURA CAPITALISTA:
Uma análise da subjetividade a partir do Serviço Social.

Roberto Rodrigues Ribeiro

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Escola de Serviço Social da Universidade Federal
do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos
necessários à obtenção do grau de bacharel em
Serviço Social.

UFRJ,

2021

Página com Assinatura da banca avaliadora.

Prof. Dr. Daniel de Souza Campos

Profa. Dra. Carla Cecilia Ferreira

Prof. Dr. Rogério Lustosa Bastos

Orientador

Muita gente esquece irmão
Esquece maldosamente
Que negro tem coração
Tal como tem toda gente
(Carlos de Assumpção)

Agradecimentos...

Aos que vieram antes e lutaram para que eu pudesse escrever essas páginas.

Ribeiro, Roberto. Da escravidão ao assujeitamento social do homem negro na cultura capitalista: uma análise da subjetividade a partir do Serviço Social. Trabalho de Conclusão de Curso – Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2021.

Resumo:

No movimento Filosófico, Político e Econômico de construção da modernidade colonial, se observou a emergência do modo de produção capitalista em que na relação do homem colonial com a natureza e com outros “homens”, tornou hegemônico uma forma de ser e de se estar no mundo, que privilegia o homem branco em detrimento do “homem” negro. A naturalização das relações pautadas pela discriminação racial tornou-se um elemento cultural exacerbado pela sociedade industrial / burguesa que ao desenvolver a tecnologia, desenvolve formas de dominação que não admite a busca de sua superação fora de sua própria lógica. Situando o próprio negro/a como protagonista na luta pela libertação, a perspectiva pós-colonial, que se originou nas discussões sobre a emancipação das colônias da África e da Ásia logo após a segunda guerra mundial, foi principalmente produzida por intelectuais da diáspora do terceiro mundo que situaram o racismo e a escravidão no centro da formação do mundo moderno, demonstrando a importância da raça como fator fundamental da consolidação e emergência do capitalismo. Tais referências relacionam-se com o pensamento de Herbert Marcuse sobre a Cultura afirmativa. No pensamento de MARCUSE (1981, 1982, 1997), é a cultura do capitalismo globalizado, a qual, além de discriminar o diferente, se baseia num "modelo" simbólico de um sujeito, que tem a ver com a criação de uma subjetividade dominante.

PALAVRAS CHAVES: Cultura afirmativa; Homem negro, subjetividade, serviço social

Dedicatória

Dedico esse projeto a Marlene minha mãe, mulher negra que diante de tantas adversidades que a vida lhe impôs, fez dos filhos a razão para não se resignar e não permanecer no lugar que a vida insistiu em lhe colocar. Pelos ensinamentos de respeito as mulheres que me fez mais homem. Por ter me ensinado a ser negro para que eu permanecesse vivo.

A Alessandra, por ser companheira a 26 anos, esteve presente nos momentos mais difíceis, se prestando ao apoio tanto emocional quanto econômico. E aos filhos pela compreensão e incentivo.

Aos professores empenhados em subverter a ordem de opressão através da educação.

Ao Professor Rogério Lustosa Bastos pela paciência, consciência e dedicação que o fez muitas vezes ultrapassar sua obrigação em cumprir a função social de educador. Pela Educação não bancária do qual dedica seus alunos. Pela forma de aprender e de ensinar.

Aos Amigos pelo incentivo, respeito e companheirismo nos tempos difíceis.

Ao Coletivo de Negras e Negros da Escola de Serviço Social da UFRJ que me ajudou a me sentir humano em momentos que a norma hegemônica me reduzia a animal.

Sumário

Introdução	09
------------------	----

Capítulo 1:

Racismo, Escravidão e Globalização

1.1 Cultura capitalista na crítica marcuseana e racismo.....	14
1.2 Racismo no Brasil: uma história de opressão.....	18
1.3 A eugenia.....	32
1.4 O antirracismo.....	36

Capítulo 2:

Serviço social, Raça e gênero:

entre a subjetividade hegemônica e a subjetividade rebelde antirracista.

2.1- Notas introdutórias para situar o objeto.....	48
2.2 O Homem negro, sua “proteção social” e a subjetividade hegemônica: uma leitura pelas lentes de Marcuse.....	51
Conclusão.....	61
Refêrencias.....	62

INTRODUÇÃO

Diz-nos Sousa (1983) que uma questão vital para nos opor aos diferentes tipos de opressão, é principalmente a análise de uma realidade opressora, tanto para se pensar possíveis saídas, quanto também para que se criem discursos que rubriquem nossa libertação e autonomia. Esta contribuição de Sousa é uma metáfora para que se possa entender a questão principal de nosso objeto. Em outras palavras, este trabalho, de um lado, pretender estudar a opressão ao negro na sociedade capitalista, ressaltando que pode ser discutida da escravidão ao atual assujeitamento social que o excluí, expropria, explora, negando-lhe, menos na retórica e mais no dia a dia, seus direitos básicos

Esse trabalho não é um resgate histórico acerca da constituição feminina da categoria profissional dos Assistentes Sociais, compreendemos que as características femininas das profissões que se relacionam com o cuidado têm origem na construção da modernidade colonial e não de forma endógena a determinada categoria. Não versa sobre a performatividade masculina do sujeito negro, ou sobre a virilidade do qual, os “homens” negros, em busca de alcançar o tipo ideal viril ou por pretender gozar do sistema patriarcal de forma plena, se tornam mais violentos ou mais “tóxicos” de que os homens brancos. Inferimos que essa abordagem tende a reproduzir as hierarquias de raça e gênero no mesmo passo em que culpabiliza os sujeitos negros pela norma racista que os tem como hostis, além de justificar a naturalização do encarceramento e de seu extermínio em escala cada vez mais elevada. Todos esses elementos aqui descritos, mesmo não estando no centro das análises, foram tangenciados para que pudéssemos problematizar uma forma de aculturação que naturalizou a desumanização, patenteou o racismo e escancarou a barbárie de forma a não causar perplexidade aos que foram levados a viver sob essa cultura.

Na história do Brasil, se há um problema que insiste em permanecer, esse problema é o negro. Sua utilidade o tornou suportável enquanto perdurou o período escravista do qual, toda a economia se apoiava na escravidão que repunha sua força de trabalho, na mesma velocidade em que o desenvolvimento tecnológico despontava

sobre pilhas de cadáveres de gente que não inspirava nenhum valor afetivo. Essa mesma gente, herdeiras do preconceito de cor, ao perder sua utilidade enquanto escravos se tornam insuportáveis, indesejáveis por terem, teoricamente se transformado em sujeitos de Direitos, mas na prática, simbolizavam o desenrolar da desordem de um sistema altamente hierarquizado. A solução de tal problema veio do centro para a periferia para legitimar a desigualdade através da ciência, estabelecendo os princípios da segurança pública, mantenedora da ordem que assegura os privilégios da branquitude em detrimento dos negros, em especial o masculino, alvo preferencial do aprisionamento, da tortura e da morte. A abordagem interseccional se demonstra imprescindível em tal debate, pois aponta que há diferenças nas experiências das mulheres, vivenciadas pelos subgrupos dos grupos discriminados, assim como homens brancos e “homens” negros não partilham da mesma posição de poder no dito “sistema patriarcal”.

Por fundamentações racializadas, o trabalho intelectual não é atribuído aos negros e negras. Aos homens negros, o trabalho que exige força física é tido como o mais adequado, pôr a norma considerar este em acordo com suas aptidões, da mesma forma em que as funções que exigem atributos tidos como essenciais ao feminino, são dispares a estes sujeitos. A constata-se que a busca por se humanizar passa por deslocar-se do lugar que lhe é dedicado na esperança de ser reconhecido como detentor das potencialidades humanas, que segundo Sousa (op.cit), equivale ao negro se assimilar a ordem que o discrimina por esta ser normatizada por valores europeus e princípios burgueses.

Objetivamos fazer uma breve introdução sobre as causas que mantêm o homem negro como um sujeito estranho ao reivindicar direitos, a cultura gestada na modernidade colonial e logo a cultura capitalista.

Nos dedicamos em lançar um olhar crítico sobre a naturalização da condição do homem negro, mesmo ainda através do olhar do Serviço Social, uma profissão hegemonicamente feminina que postula a transformação societária, ainda assim, tal profissão, sob uma cultura que não permite a uma grande parcela dos sujeitos vir a ser classificado como humano, tem demonstrado dificuldades de visibilizar as demandas desses sujeitos, da formação ao fazer profissional.

Dessa forma, os “Direitos Humanos”, do qual o código de ética da profissão postula a defesa intransigente, passam ao largo do que lhes podem ser atribuídos, não indo além do ser reconhecido como naturalmente criminoso e impreterivelmente merecedor da punição, da vigilância e do controle.

Uma justificativa me tem como objeto da pesquisa de forma que a observância do incomodo que minha presença causa nos diversos espaços, me levou a refletir sobre essa realidade. O tema acerca da questão racial articulada com o gênero, causa-me inquietação desde antes de meu início na graduação, movimento que fiz na esperança de me tornar “gente”. Atualmente, essa inquietação se sustenta pelo acúmulo teórico que pude acessar no Curso de Serviço Social após a implementação da Política de Ações afirmativas (Lei nº12.711/2012) que estabeleceu o sistema de Cotas na Universidade Pública, me permitindo, como homem negro de idade já avançada, adentrar neste espaço construído historicamente para jovens, mulheres e pessoas não negras. Com a possibilidade de não estar rigidamente vinculado a espaços destinados para “homens negros”, pude problematizar os condicionantes sócio-históricos que naturalizam e invisibilizam as nossas demandas e perceber que a assimilação a valores dominantes não é suficiente para que o negro deixe de ser alvo de considerações racializadas e generificadas. Não à toa, das leituras que fizemos, destaque o que me tocou: Importante é, sobretudo, se problematizar a construção de nossa autonomia pessoal e coletiva a partir da elaboração de um discurso sobre si mesmo (Sousa, 1983).

Uma vez concluída a pesquisa, esta pretende contribuir nas áreas das ciências humanas, na desconstrução do olhar que nos considera um “natural criminoso, pela humanização e emancipação dos sujeitos assim como na consecução de nossos direitos.

Diante de uma cultura globalizada pelo mercado, a qual, além de acumulação de riqueza para 1% da população, tende a beneficiar o padrão do homem branco, é significativo buscar trabalhos que não só questiona tal padrão, mas também tente criar conhecimento para que se questione e se supere tal contradição. Diante dessa cultura que pelos quatro cantos do planeta dita as condições econômicas e subjetivas que se transforma fundamentalmente num modo de vida dito consensual, o qual, a rigor,

exclui, expropria, explora 99% da população, população essa que, no Brasil é constituída de negros e negras. Não é pouca coisa criar um saber que tente ser emancipador para esses desprezados, excluídos e perseguidos de toda sorte. Em outras palavras; diante dessa cultura que prega esse consenso que, rigorosamente no Brasil, exclui, expropria, escraviza e explora 99% da população, fato que, essa população é constituída por negros moradores de periferias e favelas, em que tudo aquilo que destoa ao padrão econômico e subjetivo, o qual, gira em torno do homem branco.

O desenvolvimento do capitalismo mundial exigiu não só a expansão dos mercados consumidores como também a divisão sociotécnica do trabalho que requisitou das antigas colônias a adesão aos seus moldes, do qual, o Brasil em seu capitalismo tardio e periférico, movimentou todas as suas instituições para se adequar a essa nova fase econômica. Formas de controle, como uma criminologia racista, foram instituídas no mesmo passo que se processou o disciplinamento e enquadramento dos trabalhadores para o padrão burguês, em uma população que viveu a maior parte de seu período histórico sobre o escravismo. Desta forma, foram requisitados pelos setores dominantes novas instituições, organizações e categorias profissionais que atuassem na reprodução social com estratégias de reforço, controle e disseminação dos valores dominantes. O Serviço Social, portanto, surge como um instrumento auxiliar na concretização e continuidade da forma atual como a sociedade se organiza. O surgimento da profissão relaciona-se diretamente com as mudanças econômicas e sociais observadas no período, entre elas, o movimento da igreja católica de reafirmação de seu posicionamento enquanto promotor de controle dos setores mais pauperizados da sociedade e desenvolve-se como participe da ação restauradora dos privilégios da igreja católica junto ao Estado. As mudanças sociais que derruíram a ditadura instituída em 1964, também foram a causa do movimento de ruptura com o conservadorismo que envolveu o Serviço Social e, mesmo estando atualmente sob uma formação crítica e Marxista, não se pode considerar que a categoria profissional esteja descolada das normas culturais da sociedade Capitalista

/ Industrial, estes como em qualquer profissão, são frequentemente reproduzidos por seus agentes¹.

De forma metodológica, esse trabalho se apoia na revisão bibliográfica de textos tidos como inaugurais ao debate sobre a questão racial, como os escritos de Frantz Fanon e obras da tradição Marxista, como nas produções de Herberth Marcuse do qual buscamos compreender a interação do homem com a natureza e entre outros homens no processo de constituição e consolidação da modernidade colonial e logo na emergência e no estabelecimento da sociedade industrial / capitalista. (FANON, 2008, 2021; FAUSTINO, 2018; HOBBSAWM, 1988; IAMAMOTO, 2008; MARCUSE, 2006, 2015; COUTINHO, 2018; CARVALHO, 2020; WILLIAMS, 1944...).

Assim, compreendemos que o empreendimento colonial, justificado pela suposta diferença natural entre o selvagem e o civilizado, humano e não humano, estabeleceu uma forma de interação que tem por base a contraposição entre os sujeitos. De um lado os humanos e de outro lado, tudo que faz parte da natureza primitiva. Os “homens”, por sua vez, tem o dever e o direito sagrado de dominação, já os dominados, em seu turno, associam-se aos dominantes em busca de melhores condições de vida, ora reproduzindo as opressões que os fazem vítimas, ora se resignando ao lugar que lhe é socialmente imbuído por já não pertencerem a lugar algum. Desta maneira acultura-se o racismo e as diversas formas de discriminar do qual procede as desigualdades que são fundamentais e esse modo de produção que persegue constantemente o progresso viabilizado por seu desenvolvimento tecnológico que não se separa de seu uso em função da dominação humana (FANON; MARCUSE, op cit)

¹ IAMAMOTTO, Marilda. 2006.

CAPÍTULO 1

Racismo, Escravidão e Globalização.

1.1 Cultura capitalista na crítica marcuseana e racismo

Curiosos são os estudos sobre as culturas. A rigor, sob uma leitura inspirada da teoria crítica (Nobre, 2008), observa-se o seguinte cenário: de uma parte, há textos que discutem esse fator pela teoria de “como a cultura é”. De outra parte, há os que além de mostrar o lado teórico como “ela é”, trazem também uma problematização sobre uma prática de “como ela deveria ser”, principalmente no aspecto de se criar emancipações a favor do homem.

A título de ilustração, no primeiro aspecto, dentre os autores, destacamos o estudo de Eagleton (2011), o qual indica que a cultura atual possui forte acento pós-moderno. Isto significa, para ele, que há o predomínio de um sujeito extremamente individualista cujos interesses privados estão acima de tudo e de todos, reproduzindo os valores do capitalismo tardio em todas as partes do planeta.

Sob esse ponto de vista da cultura, por exemplo, pode-se até discutir os movimentos antirracistas e, inclusive, ha possibilidades de se alcançar algumas mudanças e direitos; contudo, tudo isso ocorrerá apenas dentro dos parâmetros da sociedade de consumo. Porque, neste particular, nada acontecerá fora dos parâmetros da cultura de consumo pós-moderna, pois sob tal ordem se vive o slogan: “Fora do mercado, não há salvação”

No segundo aspecto, podemos ver autores como Marcuse (2006). Este, afora apontar que seu interesse é estudar a cultura do capitalismo tardio que tem a pretensão de reificar o mundo (transformar tudo e todos em mercadoria), amparado na criação de um sujeito identificado aos valores de consumo, aqui há algo peculiar. Sim, se Marcuse, de um lado, mostra a cultura como é (ela é totalmente a favor da reificação e, para tanto, constrói um sujeito ou uma “alma” de consumo), de outro, mostra que esse próprio sujeito não é algo pronto e acabado. Ele pode também ser usado, como uma arma de libertação e

questionamento ao modelo de partido único do mercado. Evidentemente, neste segundo aspecto, a teoria crítica marcuseana aponta para uma prática de “como a cultura poderia ser”. Em outras palavras, há aqui uma subjetividade hegemônica (a alma de consumo), mas há também a possibilidade de se resistir, criando uma subjetividade rebelde. Esta tenderá a surgir não só através das lutas anticapitalistas, mas também por movimentos da contracultura, os quais trouxeram à tona as lutas do lugar de fala. No caso, entre elas, como se sabe, o movimento antirracista se destaca.

Nosso trabalho objetiva discutir a cultura, a qual, aqui será a cultura afirmativa que é a do capitalismo tardio no sentido marcuseano. Em outras palavras, Marcuse em sua crítica a cultura do capitalismo atual quer dizer o seguinte: 1) a ordem do capital que se globalizou, é eficaz e difícil de ser superada (difícil, mas não impossível), pois agora dita a vida econômica e também a existência subjetiva; 2) esses dois pilares são importantes e estão entrelaçados, porém, o detalhe está na questão da subjetividade. Esta, em parceria com a vida econômica, denota que esse capitalismo globalizado pretende dominar o homem total, seja no ponto de vista de sua razão, seja agora de ponto de vista de uma alma, transformando-a e criando uma alma de consumo. (Marcuse, 2006; Loureiro, 2013). Sim, agora, com a ocupação do capitalismo na alma humana, identificando-a com os valores do consumo, é o próprio homem que vai querer se submeter a tudo aquilo que o explora, expropria, aliena e até lhe oprime. Trata-se de uma fase bastante promissora para tal ordem, já que pode ser denominada de fase da servidão voluntária: é o próprio sujeito que deseja, pensa, fala e olha como o capitalismo quer, reproduzindo seu modo de vida. Estamos falando disto, mas também de uma subjetividade hegemônica que está praticamente se identificando aos valores da liberdade de exploração.

O que isso implica nas lutas de resistência contra o racismo? Implica, como já foi dito, que além da organização partidária e das lutas anticapitalistas, é importante lutarmos por uma subjetividade rebelde em oposição a subjetividade dominante do capitalismo. A referida batalha a favor dessa subjetividade à margem ou rebelde, entre outros fatores, passa pela busca de descolonizarmos essa subjetividade hegemônica. Ora, como no último capítulo discutiremos como isso

pode ser feito do ponto de vista da singularidade, criando outros modelos de identificação que não se reduzam ao modelo do homem branco, da visão de Neusa dos Santos (In: “torna-se negro) no entrelaçamento com as ideias marcuseana, por agora, vejamos como tal procedimento poderá ser pensando também a partir de Herberth Marcuse, mas em diálogo com Frantz Fanon.

Para se pensar em um processo de decolonialidade que é uma prática de emancipação do homem negro, faz necessário se problematizar a teoria de como o mundo colonial é, ou seja, é preciso pensar que essa cultura afirmativa, na crítica marcuseana. Sim, a citada cultura colonial, paradoxalmente, tende a ser apresentar, principalmente, no discurso retórico para o grande público, como aquela que é a única cultural mais importante, pois é ela que é a mais humana e mais desenvolvida. Diante disto, para não ficarmos só nessa argumentação retórica, cabe perguntar: humana para quê? Desenvolvimento para quem?

Ora, não é nem preciso lembrar que é em nome da humanidade que o homem branco colonial firma seus interesses, principalmente explorando, expropriando e escravizando os negros, com já nos aponta Fanon. Foi em nome do progresso e do desenvolvimento que se cometeu as maiores barbaridades humanas, bem como se instituiu um modelo colonial, desprezando ao máximo os direitos de diferentes povos colonizados (Fanon, 2011; 2021b)

Isso sem contar que partindo do pressuposto marcuseano de que se o capitalismo ocupou a alma humana, criou a alma pró capitalista, daí para frente ocorre uma suposta naturalização da desigualdade a exploração e a discriminação baseada na cor da pele. Tal realidade não é só ideológica, mas trata, antes de tudo, de um processo de se ver, sentir e pensar o mundo menos pela diversidade e só e unicamente pela subjetividade hegemônica. Traduzindo: trata-se de se reduzir a diversidade da vida e do valor apenas ao modo de vida padrão, que é o do homem branco, colonizador e racista. Tal fato, não é só ideológico, já que esse “modelo” é também partilhado, muitas das vezes, até por setores ditos progressistas e de uma parte da esquerda.

Tal modo de vida, como se vê, segundo Marcuse, endossado pela subjetividade hegemônica. Além disto, essa crítica marcuseana da cultura afirmativa, abre também uma proximidade com a obra de Frantz Fanon. Apresentando de outro

modo, a obra de Marcuse dialoga e traz contribuições as lutas antirracista, sobretudo, quando trata da problematização para que, caso queiramos evitar e combater a identificação com o opressor, faz-se necessário que se lute por uma descolonização entre nós, a partir da subjetividade. De outro lado, no que toca a Fanon, esse fato se dá principalmente quando se pensa por uma decolonialidade da subjetividade, a qual é bastante próxima da luta por uma subjetividade rebelde. Deve-se des-subjetivar a hegemonia que naturaliza o negro, por exemplo, na vida mais cotidiana: ter que usar o elevador de serviço, ser identificado como perigoso e o mais apto para exercer trabalhos grosseiros e ser morto por qualquer movimento brusco, seja na fala, sejam nas atitudes, por um policial negro que não respeita outro negro em sua humanidade.

Desta forma, para compreender que o racismo reside na estrutura da sociedade unidimensional, sem utilizar esse termo para absolver o indivíduo que optou pela distinção através da lógica racista, é necessário ter clareza sobre seu significado para não cair no discurso usual de “racismo estrutural” que explicaria tudo, em que somente a palavra nada explica (Souza, 2020)

Atualmente, esse termo está atrelado ao autor Silvio de Almeida do qual prestou uma importante contribuição ao resgatar e popularizar o conceito, porém, diante do grande número de pessoas que vivem à margem por uma marcação racial que nos exclui e nos restringe ao inculto e iletrado dada por essa mesma estrutura, a urgência apressada promovida pelo anseio de superação dessa condição em conjunto com a leviandade do falseio que visam desresponsabilizar, ora determinados indivíduos, grupos sociais e ora instituições, o termo caiu no modismo, sendo esvaziado de seus significados.

Mas, como vamos desenvolver melhor essa questão no último capítulo, por agora, passemos a seguir para o debate do racismo no Brasil e sua história de opressão.

1.2-Racismo no Brasil: uma história de opressão

Me cercam de repente/ no meio da calçada/ num círculo de terror/ Não me pedem documentos/ não me perguntam nada/ basta minha cor... (Carlos Assumpção. Não Pararei de Gritar, p. 12).

O Tema “escravidão negra”, sempre foi palco de divergências acerca de suas origens e de suas causas. Frente a isto, paradoxalmente, coloca-se a questão racial como algo secundário para a compreensão das relações Sociais que pressupõe a política e a economia. Estes impasses expressam a dificuldade de romper com os valores hegemônicos de uma ordem civilizatória, que tem a barbárie como pressuposto. A rigor, esses debates reproduzem os determinismos que envolvem a questão racial e de gênero e acabam por corroborar na explicação de sua origem de forma a embotar a compreensão sobre a estrutura da sociedade burguesa (Almeida, 2019).

Ora, se observarmos com mais atenção, para não fazer análises diacrônicas, percebe-se, por mais que existam interesses emancipatórios nas propostas desses textos ditos inaugurais ou atuais sobre a questão racial; independentemente das boas intenções, diz-nos ainda Almeida (Op. cit.), constata-se aqui mais uma reprodução destes determinismos contra o negro. Sim, de um lado, tal fato se expressa em formas de elogios em relação a “raça negra” ou ao “povo africano”. De outro lado, esses determinismos também aparecem em questões culturais, geográficas ou biológicas, corroborando para a manutenção do estabelecido e a naturalização das desigualdades sociais.

Evidentemente, esse quadro evidencia a dificuldade de libertar textualmente os negros e negras de tais determinações, fato que, infelizmente, até então, apresenta-se como algo naturalizado. De forma que, diante disto, como diz o poeta Assumpção, no poema que abre este capítulo, é inconcebível que a cor de nossa pele, por si só, já nos faça suspeito, a priori, de qualquer crime.

Ancorar toda verdade na ciência sob argumentação sem criticidade é supor que ela se conduz através de sujeitos alheios a sua inserção de raça e classe. Percebe-se, aqui, que o senso comum e a Ciência se confundem na medida em que a razão é posta a serviço do progresso em seu sentido restrito a dominação e logo à transformação da natureza. Evidentemente, neste particular, a dita evidência dos fatos se baseava não no fato, mas muito mais em uma versão sobre eles, ou seja, guiava-se, no caso, mais por uma aparência que reduzia esses fatos a visão do domínio e menos por uma leitura crítica da realidade. Ora, se a filosofia da ciência, que é a epistemologia, pressupõe o conhecimento da realidade a partir de seus fundamentos racionais; se isto é a base de nossos estudos acadêmicos e científicos, ao se reduzir nosso olhar de pesquisador apenas ao ponto de vista do domínio reinante, contraditoriamente, vamos avançar não pela razão crítica e iluminista, mas sim pela irracionalidade (Rios, 2006).

Para ilustrar, a propósito, pode-se pensar nos desbravadores do novo mundo e os cientistas amadores que os acompanhavam: inicialmente suas elaborações consistiam em enfatizar as diferenças entre os ditos “civilizados europeus” e os “povos incivilizados” que habitavam tais territórios, com o intuito de justificar a dominação de toda a vida que lá havia, em função de uma suposta superioridade com descrições fundamentadas na moral cristã. Fato que mais tarde, espantosamente, sem mudar o sinal de diferença, transformou-se em dados científicos. O que não se enxergava, ou o que não era pertinente considerar na quele contexto histórico, é o fato de que as culturas não estão dispostas em uma ordem hierárquica, pensamento comum no século XXI (DAMATTA, 1981). Em consonância com a ideia que nega a hierarquização entre culturas, assim, vejamos:

No século XX, parte da antropologia constituiu-se a partir do esforço de demonstrar a autonomia das culturas e a inexistência de determinações biológicas ou culturais capazes de hierarquizar a moral, a cultura, a religião e os sistemas políticos. Raça é um elemento essencialmente político, sem qualquer sentido fora do âmbito socioantropológico. A constatação é de que não há nada

na realidade natural que corresponda ao conceito de raça (ALMEIDA, op. cit. Pg. 31).

O significado do termo “raça” é resultado de uma construção histórica de dominação, poder e conflito, pois, de acordo com Almeida (Op. Cit), a história das raças, lamentavelmente não só é a da própria opressão, como também se confunde com a constituição política e econômica das sociedades contemporâneas.

Na realidade, o termo “raça” só passa a ter sentido a partir do século XVIII, como resultado do processo de consolidação da Modernidade ocidental, em que se buscou a compreensão do humano através da classificação e ordenamento das supostas diferenças dadas pela geografia. Antes, os europeus tinham como “índios”, todos os povos que habitavam territórios a serem colonizados. Eram os “selvagens” em oposição aos “civilizados” e por selvagem se compreende aquilo que faz parte da natureza, que segundo a religião predominante à época, a natureza e tudo que está nela deve estar sob domínio do homem civilizado. No século seguinte, o “incivilizado” deu lugar ao “Primitivo”, fazendo da concepção filosófica religiosa, uma concepção científica biologizante (Almeida, Op. Cit.).

Para Fanon², o racismo não é causa e sim consequência de um processo histórico de pilhagens e assassinatos. Assim, se as diversas distinções pré-existentes ao novo modo de produção que se gestava, impuseram a uma grande parcela da humanidade, o lugar de servo, desta forma, aqui, ele se refere principalmente ao negro. A ordem burguesa ampliou tais distinções, não só para cindir a humanidade para desenvolver ferramentas que se aplicam e exploram o processo de trabalho, mas também para converter tudo e todos em mercadorias, de forma que, agora, a vida passe a ter menos relevância do que as mercadorias. Próximo a tal ponto de vista, Mbembe³ aponta para a construção do termo “raça” como “tecnologia do Estado”, do qual se fabricou as diferenças. Isto se deu, mesmo após o fim do estatuto escravista que se exacerbou as designações raciais, redefinindo os sujeitos racializados como beneficiários da vigilância a partir de suas características biológicas: marcando-os como “matáveis”,

² FANON, Frantz: racismo e cultura. In: Fanon, F. Por uma revolução africana: textos políticos. RJ: Zahar, 2021.

³ MBEMBE, Achille 2018: A crítica da razão negra – São Paulo: n-1 edições. Pag.47 a 77.

“vidas que podem ser desperdiçadas”. Foram essas diferenças que possibilitam que a humanidade dos autores de práticas desumanas, permaneçam intocadas. Sinistramente, tal fato se mantém, mesmo exercendo em seu cotidiano crueldades desmedidas contra suas vítimas, dos quais foram destituídas de sua humanidade.

A ciência, de acordo com Faustino (2018), não é despretensiosa ou imparcial. Seus interesses podem estar na manutenção e ampliação de uma ordem exploratória e discriminatória ou em sua derrocada. Poderá também estar entre os dois polos: de um lado, quando emancipa, estudando a narrativa do oprimido que pode ser problematizada e discutida como elemento científico. De outro, quando cativa a alienação, servindo de base legitimadora de ideais essencialistas que promovem lugares sociais e comportamentos atribuídos a raça e ao gênero⁴.

A passagem do feudalismo para o capitalismo marca o início do sistema mundial moderno ocidental. Este tem na acumulação capitalista o pressuposto de tal modernidade, a qual, em tese, é tão desejada e perseguida por todas as nações, principalmente na corrida pelo desenvolvimento da indústria e no imperialismo do século XIX. A razão como mola propulsora do progresso e da ciência para o desenvolvimento humano, em oposição à tradição do pensamento religioso, teve como objetivo dar ao “homem” a liberdade de poder exercer livremente as expressões humanas que seriam um direito natural.

De acordo com Carlos Nelson Coutinho⁵, a afloração cultural do renascimento deu início a modernidade com ideias que marcam uma ruptura radical com as trevas da idade média, criando um homem autônomo, livre e “o centro de um universo aberto e infinito de possibilidades”.

Às vésperas do renascimento, no momento em que se criam e se expandem as Universidades, Averrois (COUTINHO, 2018), filósofo árabe, apresenta uma teoria que é revolucionária para a época: a “teoria da dupla verdade” Aqui, a razão e a fé,

⁴ “O branco cria o negro e o negro cria a negritude.” O postulado de civilização inclui considerar ser de caráter científico somente o que é de origem europeia, em rompimento com este princípio, a ciência tem incluído a narrativa do oprimido que muitas das vezes propõe uma essência negra. Frantz Fanon em quanto humanista, propunha o rompimento dessas fronteiras em debate com diversas perspectivas do movimento negro. Ver: FAUSTINO, Daivison. Frantz Fanon: Um revolucionário, particularmente negro. -São Paulo: Ciclo Continuo Editorial, 2018. Pg. 103 - 108

⁵ COLTINHO, Nelson 2018 :ensaios de crítica literária, filosofia e política (Org). -Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro – (coleção Carlos Nelson Coutinho; v.1) Pg. 120

ou teologia e filosofia, tanto não são excludentes, quanto cada uma diz respeito a um campo específico.

Daí não foi à toa que por não subordinar a razão à fé, a igreja condenou Averrois e seus seguidores. Já o filósofo cristão Tomás de Aquino, ainda mantendo uma proximidade com Averrois no que tocava a Aristotélica, se opôs a teoria da dupla verdade. Resultado: Thomas de Aquino restaurou a submissão da razão à fé, tornando-se um dos maiores filósofos do cristianismo à época. O curioso é que esse filósofo cristão consagrado, também se tornou um dos teóricos que o Serviço Social se baseou em sua gênese no século XX.

Coutinho (2018), adotando uma periodização que coloca Galileu como o último dos renascentistas, nos lembra que este foi o primeiro a dizer que a condição natural do corpo é o movimento, contrariando os fundamentos de sua época que tinha a filosofia aristotélica por base, de forma a crer no repouso como condição natural. Assim Deus que seria imutável em seus desígnios, estaria em repouso. Ou seja, a perfeição no ócio justificava a ordem feudal que aparentemente não se movia, cada um permanecia em seu estamento, sendo a economia mercantil a responsável pelo rompimento com a determinação da condição estática do “homem”. O pertencimento a uma ou a outra classe deixou de ser determinado pelo ordenamento jurídico.

A ideia renascentista de que o homem é livre, de que pode pôr seu esforço e seus méritos elevar-se socialmente e desenvolver sua personalidade, num mundo infinitamente aberto, é a expressão teórica de possibilidades reais contidas na economia mercantil burguesa em seus inícios (COUTINHO, op.cit. Pg.124)

O resgate do desenvolvimento da filosofia ocidental aqui proposto, visa demonstrar que a construção filosófica moderna elaborou um tipo de homem que tem na dominação da natureza sua própria essência, classificando os povos que vivem em comunhão com a natureza, que não buscou dominar os mares e outros territórios, como não humanos e, se não é humano é parte da natureza a ser dominada. Se por um lado a construção filosófica da modernidade libertou o europeu de antigos dogmas

que não permitiam seu desenvolvimento, por outro, esse desenvolvimento criou a civilização da barbárie sobre o verniz da “modernidade”.

Parêntese: assim como se observa, no advento do capitalismo há um modo de vida considerando moderno que vai se instalando, ao mesmo tempo que se instalam as relações de dominação econômica, atualmente, como nos diz Marcuse, sob a égide deste capitalismo tardio para tornar cada vez mais eficaz a exploração econômica, como vimos, ocupa-se agora a alma humana. Tal ocupação cria, em consequência, uma subjetividade hegemônica, a qual, além de rubricar um sujeito (homem unidimensional) identificado aos valores de consumo, faz-nos desejar como o capitalismo assim o quer. Resultado: tudo isso decorrente da cultura afirmativa, há essa servidão voluntária a partir de dentro de cada homem, de maneira que se passe a naturalizar o interesse do colonizador, seja na economia, sejam nos costumes, seja no modelo heterossexual, seja na questão racial.

O clássico, “Capitalismo e Escravidão” de Eric Williams, versa sobre a gênese do capitalismo relacionado com a escravidão negra. Defende a tese em uma abordagem economicista de que o racismo é produto da escravidão negando elementos raciais anteriores. Postula Williams (1944), que a própria história demonstra que a contribuição da escravidão foi essencial para o desenvolvimento do capitalismo britânico e que esse capitalismo maduro se empenhou em destruir o sistema escravista. Diz Williams logo no prefácio:

Este livro não é um ensaio de ideias ou interpretação. É estritamente um estudo econômico do papel da escravidão negra e do tráfico de escravos na constituição do capital que financiou a Revolução Industrial na Inglaterra, e do capitalismo industrial maduro em destruir o sistema escravista. É, portanto, inicialmente, um estudo da história econômica inglesa e, em segundo lugar, da história das índias ocidentais e dos negros. Não é um estudo da instituição da escravatura, mas da contribuição da escravatura

para o desenvolvimento do capitalismo britânico. (WILLIAMS, op. cit., p.1)

Dessa forma, mesmo compreendendo a escravidão como elemento fundamental na origem do capitalismo, não o compreende como elemento estrutural ao seu surgimento, ao mesmo tempo, considera o capitalismo um modo de produção capaz de igualar os homens, um promotor de liberdade. Cabe demonstrar que Eric Williams expressa no sentido de liberdade o mesmo sentido postulado pelos liberais que tem em Adam Smith e David Ricardo seus principais expoentes, a liberdade no sentido formal.

Por liberdade formal, se compreende a liberdade em seu sentido negativo, como a ausência formal de impedimentos que alguém ou instituição possa exercer sobre a pessoa em questão, diferente da liberdade em sua dimensão positiva que se compreende a capacidade de fazer.

Essa dimensão negativa de liberdade é insuficiente e incapaz de realizar a plena liberdade e a igualdade social, especialmente em se tratando de uma sociedade essencial e estruturalmente desigual, como a sociedade capitalista (DURIGUETTO, 2011.)

Certamente os escritos de Eric Williams são datados e inseridos em um determinado contexto, porém, seus textos como muitos outros são utilizados em argumentações que minimizam os efeitos da escravidão nas colonizações portuguesas. A análise de textos clássicos tidos como germinais sobre determinada temática, torna mais clara sua compreensão ao conferir o diálogo que foi estabelecido ao logo da história, o que foi superado e o que permanece.

Dando continuidade com o tema abordado, está claro que Eric Williams situa o surgimento do racismo, que é a discriminação racial, após já ter-se consolidado o

escravismo e, em muitos momentos, põe em igualdade as considerações dedicadas a africanos e europeus. Dessa maneira, concebe o racismo e a escravidão negra como algo pontual e especificamente datado de um breve período em termos históricos, sendo algo necessário ao progresso que tem a todos como beneficiários.

Duas considerações surgem desses fundamentos: 1ª) a de que o racismo é produto do capitalismo, sendo assim, basta uma revolução comunista para que toda a construção da modernidade se desfaça e logo o racismo desapareça. 2ª) o racismo em suas expressões aparentes não existe mais, pois sendo produto do capitalismo em ascensão e emergindo no período de seu desenvolvimento como um legitimador da escravidão, extinguiu-se juntamente com o escravismo após o capitalismo ter atingido sua fase madura. Noção já contestada por Mbembe conforme dito anteriormente. Ora, essas duas considerações são o ponto de partida de diversas obras de grande relevância na atualidade.

Enquanto um dos principais teóricos da sociedade brasileira, Roberto DaMatta (1981), compreende o racismo como um elemento que está presente em diversos planos de elaboração de análise, entre eles a cultura, para desvelar as relações sociais na sociedade brasileira que eram ditadas por sua metrópole do qual mantinha vínculos que fortaleciam o sistema social vigente em Portugal. Se afastando de considerações essencialistas e biologizante, diz o autor que o plano biológico, diferentemente do social, não pode ser controlado pelas regras que a sociedade convencionou, ou seja, a ação social só pode ser analisada e logo explicada a partir de seus próprios termos. O social e logo o cultural é tudo que independe da natureza genética.

O social não decorre de um impulso natural (como o chamado “instinto gregário”), nem de uma resposta a um estímulo externo (como um terremoto), nem de uma reação à condição básica de que os homens têm uma existência individual. Ele não é uma estrada de mão única, com diretrizes bem traçadas e domínios bem demarcados, exceto na nossa cabeça, nos sistemas de classificação e nas nossas teorias. O social, nesta

perspectiva, é muito mais um caminho amplo, com muitas direções e zonas de encontro e espaços de choque e conflito (DAMATTA, 1981. Pg32).

Na história não há uma ruptura imediata com o sistema de ideias anteriores, sistemas subsistem durante muito tempo de forma gradativa até seu completo desaparecimento, dessa forma, Damatta (op.cit) coloca que mesmo que as atividades econômicas na colonização fossem a finalidade, o projeto expansionista dos empreendimentos colonial português se legitimava através do princípio de direito Divino. O político submetido ao comercial, e o Rei mantendo todo o controle moral sobre os empreendimentos coloniais. “Era na religião que Portugal encontrava a moldura pela qual podia justificar o seu movimento expansionista.”⁶

Dessa forma, Portugal em conjunto com outras nações colonizadoras, pondo em movimento a ideia de homem universal da modernidade e ao mesmo tempo a de direito divino da idade média, apoiou-se na bula papal de 1455 para reivindicar junto ao Papa, o seu direito a expansão e dominação de tudo que havia nos novos territórios. Fato este que não permite confundir o surgimento da doutrina racial em sua forma mais acabada com os determinismos geográficos anteriores, porém não se pode desassocia-los. É importante ter em vista, em acordo com Marx, que as relações sociais estão intimamente ligadas às forças produtivas e quando se deixa de perceber que os valores, como a cultura e a ideologia é o que dão sentido as próprias relações de produção, seja de forma a atuar no desencadeamento da ação ou reprimir determinadas condutas, afasta-se do campo do Social para incorrer no campo teórico formal, sob o risco de cair no plano das determinações abstratas⁷.

Eric Williams, de certa forma procurou em seu texto desconstruir determinismos biológicos que justificavam a naturalização da escravidão. Com o intuito de negar a facilidade de adaptação do africano aos trópicos como causa primordial da escravidão, diz que a força de trabalho de brancos europeus fora

⁶ Damatta, 1981. Pag. 64

⁷ Op.cit

utilizada de forma serviu nas colônias tropicais antes mesmo da força de trabalho escravizada ser utilizada.

A escravidão não nasceu do racismo: ao contrário, o racismo foi uma consequência da escravidão. O trabalho não livre no novo mundo era moreno, branco, negro e amarelo; católico, protestante e pagão.

O primeiro exemplo de tráfico e trabalho de escravos verificados no Novo Mundo refere-se, racialmente, não ao negro, mas ao índio. Os índios sucumbiram rapidamente ao trabalho excessivo deles exigido, à alimentação insuficiente, às doenças do homem branco, à sua incapacidade de ajustar-se ao novo modo de vida. Acostumados a uma vida de liberdade, sua constituição e seu temperamento não se adaptavam aos rigores da escravidão das plantações. (WILLIAMS, 1944. pg. 12)

Em primeiro momento, o processo do qual se institui o racismo é negado, e no segundo momento, reforça a ideia de diferenças biológicas que explicariam um movimento social.

A escravidão negra, portanto, era apenas uma solução, em certas circunstâncias históricas, do problema da mão-de-obra das Antilhas. Açúcar significava mão de obra – às vezes essa mão de obra era livre, outras vezes era nominalmente livre; às vezes mão-de-obra negra, outras vezes branca, morena ou amarela. A escravidão, de maneira nenhuma, denotava, em qualquer sentido científico, a inferioridade do negro. Sem ela, o grande desenvolvimento das plantações de cana de açúcar das Antilhas, entre 1650 a 1850, teria sido impossível (WILLIAMS, Op. Cit. p. 33)

Importante notar que Williams ao se opor ao determinismo geográfico que tem o Africano como biologicamente mais adaptado ao clima tropical, acaba por reproduzir esse mesmo determinismo ao diferenciar racialmente os índios dos Africanos ao afirmar que os primeiros sucumbiram ao trabalho que os negros cumpriam com eficiência. Vale lembrar que para os colonizadores, “índios” eram todos os povos pagãos que ainda não foram inseridos na civilização, tendo a Europa como modelo ideal, só poderia ocorrer através da colonização e como escravos. Para Williams, a diferença passava de física para espiritual, os índios mais humanos que os Africanos que a priori, já eram acostumados à falta de liberdade. Conforme já dito anteriormente, o tempo, o avanço científico e tecnológico não foram suficientes para extinguir os determinismos que classificam os negros como diferentes do modelo ideal. Diferenciação que é notável no texto de Lourentino Gomes (2018), do qual, apesar de trazer importantíssimos dados sobre o período da escravidão, é evidente os traços remanescentes do mesmo racismo que diz combater. Assim Gomes faz seu pretense elogio ao povo africano:

Em nossas raízes africanas, há uma história de domínio e opressão de um grupo de seres humanos pelo outro, de muita dor e injustiça. Mas há também beleza e encantamento. São da África a capacidade de resistência e adaptação, a resiliência, a criatividade, o vigor, o sorriso fácil, a hospitalidade, a alegria, a música, a dança, a culinária, as crenças religiosas e outros aspectos que transformaram o Brasil em uma sociedade plural e multifacetada, marcada por cores e ritmos que hoje nos diferenciam no mundo (GOMES, 2018. p.27)

O negro e sua cultura ainda existem neste território mesmo após ter sido o objeto cassado e perseguido numa incursão genocida, sendo assim, sua teimosia em viver e manter suas tradições, não poderiam se dar de outra forma sem ser pela resistência que pressupões diversas formas de lutar, como as travadas por qualquer

outro povo que em certos momentos foram chamados a resistir ao aniquilamento, como os Judeus, os Índios, os palestinos e etc. Jamais essa sobrevivência pode ser atribuída a fatores genéticos ou mesmo cultural sem incorrer no racismo. Se adaptar para sobreviver é uma capacidade humana. É comum o argumento que enfatiza a resistência, o sorriso largo, a abnegação e a resignação do negro como sendo características Africanas. Lembremos Fanon⁸ ao discorrer sobre os efeitos do racismo na subjetividade do negro e suas estratégias de sobrevivência.

No Brasil, o sucesso da tradição do cultivo de cana de açúcar por Portugal na ilha da madeira, trouxe consigo a escravização negra. É fato que o índio aqui, foi escravizado em todo o processo de colonização, sendo que o africano só passou a ser maioria em torno de 1630. Este empreendimento não se desenvolveu pacificamente sem que os dominados se manifestassem. Houve resistências e os colonos passaram a ter nos índios um inconveniente. Segundo eles, os índios passaram a ser, em determinado momento, uma barreira que impedia expansão civilizatória. Era mais fácil trazer povos que não tinham vínculos com as terras, que não resistiriam em nome de um vínculo sagrado e que o completo estranhamento com o território o colocasse em desvantagem. A ideia de submissão natural é balizada pelo racismo e atravessou a história, se tornou ciência e permanece até os dias atuais. Estima-se que antes da colonização, segundo relatórios da FUNAI, vivia no território brasileiro uma população de cerca de três milhões de habitantes que se dividiam em mil povos diferentes. Cerca de dois milhões estavam estabelecidos no litoral e um milhão no interior, hoje resta apenas menos de um por cento desta população⁹.

As guerras contra a resistência do negro a escravização, não poderia ter como objetivo dizimar os escravizados por estes serem à base da economia escravista, porém, a violência da captura ao trabalho extenuante provocou uma mortandade inexorável de africanos que pouco se diferencia da ocorrida com os “Índios” brasileiros. Estimasse que em cada cinco pessoas que aportava no Brasil, quatro eram escravizados. Do período de 1500 a 1800, quase 12,5 milhões de africanos foram transportados em navios negreiros. Em pesquisa realizada no banco de dados

⁸ FANON, Frantz. Pele negra, máscaras brancas -Salvador: EDUFBA,2018

⁹ GUERRAS DO BRASIL. doc. 2018

“Slave Voyagers”, onde há registros de cerca de 36 mil viagens realizadas por navios negreiros ao longo de três séculos e meio, tendo 188 portos de pontos de partida no continente Africano onde somente 20 deles correspondem a 93% do total do tráfico do atlântico (GOMES, 2018).

As constantes viagens dos Navios Negreiros suprimiam a demanda por novos escravizados na expansão da economia escravista brasileira e repunha a força de trabalho que era constantemente reduzida em consequência da grande quantidade de mortes que ocorriam na captura, no transporte e nos primeiros momentos da chegada. Mais de dez por cento dos capturados morriam durante a travessia ao contrair o que chamavam de banzo, uma profunda depressão que o levava a morte, fora as diversas outras doenças que poderiam ser contraídas por estarem amontoados naqueles porões. Gomes¹⁰ nos dá o exemplo de que um único navio que transportava 340 africanos, 230 haviam morrido durante os 40 dias de viagem.

Rediker¹¹ revela o terror e a tortura generalizada que caracterizava as práticas de controle e dominação que foram estabelecidas nos navios negreiros, apelidados de tumbeiros pela frequência de mortes ocorridas durante suas viagens. A construção dos “tumbeiros” seguia normas que visavam atender as demandas do seu mercado consumidor, o tráfico de escravos, que era peça fundamental de uma economia que tinha o escravismo como centralidade. Assim, sendo equipamentos específicos para o transporte de africanos escravizados, em sua construção se pensava a acomodação e tonelagem da carga viva e das mercadorias transportadas na triangulação de suas paragens, incluído o descarte dos corpos desfalecidos e nas práticas de controle utilizadas a bordo, como também nos suicídios dos apresados que a arquitetura poderia minimizar. Práticas estas que ainda são reproduzidas nos dias atual com contornos diferentes.

¹⁰ GOMES, Lourentino. *Escravidão, V1: Do primeiro leilão de cativos em Portugal até a morte de Zumbi dos Palmares*. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2018.

¹¹ Rediker, Marcus. *O navio negreiro: uma história humana* / Marcus Rediker ; tradução Luciano Vieira Machado — São Paulo : Com panhia das. Letras, 2011

1.3- A Eugenia

A doutrina racista, em sua forma mais acabada ganhou status de ciência no século XIX com filósofos e “cientistas” Europeus e Norte-americanos. Um dos teóricos racialistas mais lidos pela elite brasileira foi o Conde de Gobineau, um filósofo Frances que em seus escritos fez menção direta ao Brasil ao dar como exemplo a degeneração humana pela “mestiçagem” (Damatta,1981).

Dando mais consistência e credibilidade a uma crença que antes era religiosa, postula a doutrina racista científica que a espécie humana é dividida em raças, e que essas “raças” são organizadas de forma hierárquica onde cada uma está situada em determinada escala evolutiva da espécie humana e, que dentre as “raças” há diferentes características ou qualidades valorativas que estão mais presentes em umas do que em outras. Assim o homem branco estaria no topo dessa hierarquia como detentor das potencialidades humanas, seguido de sua fêmea, a mulher branca que como representante dos valores morais mais elevados e sensibilidade, é capaz de, com sua sabedoria e inteligência emocional, “dar coragem ao poltrão e resignar o recalcitrante.” A coragem, sensibilidade e a intelectualidade são características caucasianas intrínsecas e inerentes aos brancos.

Já os negros, segundo Gobineu, são naturalmente fortes, resistentes e pouco sensíveis. Carregam em sua natureza a violência dada pela brutalidade, a covardia que lhe faz submisso e a parca inteligência que é suprimida pelos instintos de forma que se aproximariam mais dos animais do que dos homens. Assim, o negro é comparável a um animal domesticável que nunca se tornará humano de fato, mas poderá se tornar civilizado se através de práticas miméticas for capaz de incorporar as normas civilizatórias que a sociedade impõe como medida de controle da violência do qual considera o homem negro ser o portador. A elevação moral não é observada na raça negra por esta ser anulada pelas características anteriormente descritas. O

esquema de Gobineu, expresso por Roberto Damatta em seu livro “Relativizando”, demonstra com clareza às diferenças psicossociais inerentes a biologia de cada raça;

Tabela -1 Raças Humanas

RAÇAS HUMANAS			
	Negra	Amarela	Branca
<i>Intelecto</i>	Débil	Medíocre	Vigoroso
<i>Propensões animais</i>	Muito fortes	Moderadas	Fortes
<i>Manifestações morais</i>	Parcialmente latentes	Comparativamente desenvolvidas	Altamente cultivadas

(De acordo com Gobineau, 1856: 95, 96)

Conforme demonstrado pela tabela 1, o ponto central das teorias racialistas é o determinismo biológico que explicaria as diferenças culturais das diversas formações sociais e os diferentes modos de produção observados na história da humanidade, ressaltando que, pelo ponto de vista racial e eugênico Europeu, o entrecruzamento das raças resultaria em um espécime fraco e diluiria as características biológicas consideradas boas que estão presentes em cada uma delas. No Brasil, a eugenia europeia ganhou sentido contrário. A ideia de degeneração das raças pelo entrecruzamento não foi profícua, e aqui, no pós-abolição, as relações “inter-raciais” foram incentivadas ou aceitas em um processo de branqueamento da população que permitiria alcançar a predominância da raça branca como um projeto nacional que envolvia a eugeniação como higienização social. Essa aceitação compreende a relação do homem branco com a mulher negra, algo já consolidado historicamente, pretendia-se assim uma higienização moral e cultural da sociedade brasileira, tendo em vista que todo mal que atingia a sociedade vinha das características do qual o negro é portador, desde a violência as epidemias.

A Eugenia europeia e Norte Americana postulava a separação das raças na crença de que o negro iria desaparecer por inação, e a eugenia brasileira postulava o desaparecimento do fenótipo negro através da mestiçagem. Longe de significar a tão propagada “democracia racial”, e sim que quanto mais claros os corpos, mais puros e

próximos dos brancos estes poderiam estar em amplo sentido. Essa diferenciação deixa claro que o racismo do qual nos referimos é o que se processa no Brasil, evitando as confusões recorrentes que envolvem os dois ordenamentos sociais (DAMATTA, 1981).

Oracy Nogueira em seu célebre texto “Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem”, expõe as diferenças da questão racial entre Brasil e EUA. Dentre tudo que se processa a partir da ideia Norte Americana em manter a pureza das raças através da separação e, da brasileira em purificar a raça através da relação, está a valorização das características africanas pelos afro-Americanos e repulsa do Afro-brasileiro por estas características, pois que no Brasil, existe a possibilidade de embranquecimento pelo fato de o sistema classificatório ser baseado em um “jogo de aparências”.

“onde o preconceito é de marca, serve de critério o fenótipo ou aparência racial; onde é de origem, presume-se que o mestiço, seja qual for sua aparência e qualquer que seja a proporção de ascendência do grupo discriminador ou do grupo discriminado, que se possa invocar, tenha as “potencialidades hereditárias” deste último grupo e, portanto, a ele se filie “racialmente” (NOGUEIRA, 2006).

Os teóricos racialistas do século XIX não descolavam suas análises da perspectiva de gênero. Para eles, o masculino e o feminino ocupam espaços bastante definidos em grau e importância na sociedade. Se o masculino branco tem a coragem e a inteligência para o desbravamento, seu feminino tem a pureza e a sensibilidade emotiva que poderia ser facilmente corrompida pela selvageria e malícia dos negros. E estes, homens negros, criaturas bestiais, poderiam ter suas características masculinas direcionadas a todos os tipos de trabalhos grosseiros sem que isso significasse a causa de seus sofrimentos. Já as mulheres negras, não deixam de ser fêmeas, mas nunca mulher. Assim como a maioria das fêmeas dos mamíferos cuidam de suas crias, a “fêmea” negra tem impresso em sua natureza o cuidado e, domesticá-los é dever dos brancos para quem ambos possam progredir – É dessa forma que ao

invés de uma ruptura racial, no Brasil há a ideia de “complementaridade” em que cada um é reconhecido socialmente no exercício de funções que estão de acordo com suas características naturais, naturalizando assim, relações pautadas na diferença de cor. (DAMATTA,1981).

Abdias do Nascimento nos dar exemplos para corroborar com a análise que tem o racismo como a centralidade de nossa formação social, A lei de imigração, um decreto de 28 de junho de 1890 dá livre acesso a indivíduos válidos e aptos para o trabalho, com exceção de indígenas da Ásia ou da África, que somente mediante a autorização do congresso nacional, poderão ser admitidos. Tramitou no período de 1921 a 1923 na Câmara dos Deputados projetos de leis que proibiam a entrada no Brasil de qualquer indivíduo das raças de cor preta. O Decreto –Lei nº7967, regulamenta a entrada de imigrantes que estão em acordo com a “necessidade de preservar e desenvolver na composição étnica da população, as características mais convenientes da sua ascendência europeia” (NASCIMENTO, 2016).

Eric Hobsbaw acrescenta que a corrida pelo desenvolvimento capitalista e a disputa econômica entre nações na fase imperialista, tinha forte apelo racial, pois sendo inegável a ideia de superioridade do branco sobre o mundo de peles escuras, a dominação era considerada autentica e popular, o que beneficia amplamente a política imperialista. Dessa forma os países periféricos viam no embranquecimento e na “arianização” através do repovoamento pela importação de europeus brancos, uma via do desenvolvimento econômico por considerar o “subdesenvolvimento” da periferia um fator inerente a condição biológica dada pelas raças de peles escuras (Hobsbaw, 1988).

Não nos faltariam exemplos para demonstrar como esse pensamento ainda é vigoroso no cotidiano, a marca racial não permite aos negros estar no mundo como sujeitos de potencialidades humanas. O estranhamento de sua presença em um lugar dado historicamente aos dominantes se torna a causa de sua necessidade constante em ter que provar sua humanidade, que segundo SOUZA (1983), o negro, ao empenhar-se na conquista da Ascensão social se insere cada vez mais na ordem social burguesa que normatiza o que é ser branco e o que é ser negro. Ao negar suas raízes e tradições para alcançar seu intento que é a busca por se tornar “gente”, deve

este “clarear” o seu comportamento. Considerando todos os impedimentos que essa sociedade branca impõe, acaba por reforçar em cada dia o lugar mais adequado que deveria ocupar.

1.4- O antirracismo.

Não se pode mais supor que o negro foi passivo em sua escravização e por esse motivo o mais adequado ao trabalho escravo ou que o racismo que se faz presente tem como causa sua aceitação, bastando ao negro se impor ou deixar de ser submisso para que essa forma de discriminar desapareça. A busca pela libertação do negro, tanto na África quanto na diáspora, teve o próprio negro como protagonista. Fato que tem contrariado muitos historiadores e autores de obras que vão desde as inaugurais que se inserem no pensamento moderno, até as mais atuais por terem ignorado o fato de que o negro não produziu somente cultura ancestral, popular ou tradicional, mas também refletiu a sua própria realidade. O negro dócil e passivo é um mito que surge tendo como referência a noção racial do negro como o selvagem e boçal que não tem condições de decidir pelo seu próprio destino, estando fadado à tutela do branco.

A história, por muitos desconhecida do povo africano em África e na diáspora, é uma história de resistência e seu desenvolvimento epistemológico visou não somente o fim da escravidão negra, mas, a libertação econômica e política de países colonizados, como também, a libertação cultural dos territórios que se submeteram a lógica civilizatória que tem por base a construção da ideia da modernidade ocidental, do qual postula o progresso e o desenvolvimento das forças produtivas em detrimento dos valores que dizem respeito não somente a uma universalidade particularista, mas a toda humanidade.

Tal desenvolvimento epistemológico foi inspirado e inspirou muitos intelectuais e filósofos do qual, hoje seus nomes figuram entre os grandes pensadores da humanidade. Assim, qualquer similaridade entre o conceito de decolonialidade que

emerge na década de 1940, como fruto do acúmulo de conhecimento produzido em face da luta africana pela descolonização que se iniciou no início do século XIX, com as ideias que dizem respeito ao caráter hegemônica da cultura instrumental ao modo de produção capitalista cunhado por pensadores europeus na mesma época, não é mera coincidência, já que muitos intelectuais africanos da descolonização à decolonialidade, fizeram escola nos EUA e em países europeus, segundo o historiador Muryatan S. Barbosa¹².

Pode se dizer, que o início dos movimentos de resistência à escravização, foi a fuga da captura, responsável pelo deslocamento de centenas de milhares de nativos africanos do litoral ao centro do continente, impulsionando uma grande onda migratória que tinha como causa o terror de uma “caça encarniçada”, onde se apresava de uma só vez centenas de pessoas entre homens e mulheres de todas as idades, boa parte dos capturados eram mortos ou não sobreviviam até o embarque nos navios negreiros.

Parêntese: fazendo uma proximidade entre autores como Barbosa (2020) e a crítica marcuseana a cultura afirmativa do capitalismo que desde as grandes navegações até se transformar no domínio total do nosso planeta, os movimentos negros ao resistirem a escravização e expropriação de seus bens e costumes, especialmente no Brasil, o fazem também criando uma subjetividade rebelde. Assim, não é à toa que a partir de movimentos de contracultura, como é o lugar de fala, nos últimos anos essa “resistência” a partir da subjetividade rebelde em questão ganha espaço cada vez mais pelo movimento antirracista. Mas voltemos a narrativa do texto abaixo

A imigração dos nativos para o centro do continente forçava os capturadores a ir cada vez mais em direção ao centro, avançou-se cerca de 800 quilômetros nos anos de 1500 a 1700 em busca da preciosa mercadoria, seu movimento de retorno ao litoral com os capturados era marcado pelos corpos que iam sendo deixados pelo caminho, que por sua vez, provocava ainda mais o afastamento dos nativos. A devastação de extensos territórios da África causada pelos europeus na busca de escravos e de

¹² BARBOSA, Muryatan S. A Razão Africana: Breve história do pensamento Africano contemporâneo. - São Paulo: Todavia, 1^o ed., 2020.

matérias prima que seriam utilizadas nas metrópoles e em suas colônias para viabilizar o acúmulo de países europeus, chegou a aproximadamente 2,5 milhões de quilômetros quadrados em 1830, o que equivale a quase um terço do território brasileiro (GOMES, 2018). Tal fato nega qualquer possibilidade de ter havido autonomia na parte dos africanos, que pudesse culminar em parcerias comerciais entre Africanos e europeus durante o processo de colonização.

Muitos historiadores concordam que não há no mundo história de episódios de maior resistência negra do que a guerra dos palmares. Seu extenso território e a quantidade de negros fugitivos que lá se abrigavam, fez de palmares o maior quilombo na história da América portuguesa. As estimativas do número total de habitantes variam entre 6 mil a 30 mil pessoas. O quilombo dos Palmares se formou no início no século XVII e se ampliou durante as invasões holandesas onde os escravizados, se aproveitando do contexto de desordem, fugiram para o sul da capitania. Nas décadas de 1670 e 1680 os agrupamentos resistiram aos diversos ataques, não só da Companhia das Índias Ocidentais, como também, após a derrota dos holandeses, as incursões das tropas luso brasileiras. Fatos estes que fez com que Palmares passasse a ser visto pelas autoridades metropolitanas como sendo composto por “holandeses de cor”, em referência a ameaça que representava à ordem colonial portuguesa na América (MARQUESE, 2006).

A Inglaterra que é tida como o “baluarte” do abolicionismo no século XIX”, traficou em média 35 mil escravizados por ano durante as últimas décadas do século XVIII, mesmo período em que a revolta dos escravizados na Guiana britânica culminou na tomada e no controle por anos da colônia ao norte da América do Sul que antes era holandesa, forçando os brancos a assinarem um tratado de paz antes dos negros se retirarem para o interior onde permaneceram vivos. Há registros de navios negreiros em que a “carga” atacou a tripulação e tomando o controle do navio o conduziu até o cais (Gomes, 2018; CLR James, 1939).

O filme “amistad” de 1997, é um exemplo do espírito de resistência sobre a história do negro com sua subjetividade rebelde. Tal filme, dirigido por Steven Spielberg, conta a história de tal ato revolucionário ao demonstrar a face do negro que a historiografia do colonizador tentou apagar. O século XIX é marcado pela

transformação do mundo, consolidada pela revolução industrial que faz surgir novas organizações sociais, novas formas de viver e de pensar a vida. Essa nova configuração e concepção de mundo forçaram uma resposta das elites intelectuais africanas e da diáspora, do qual faz emergir através de seu desenvolvimento epistemológico o pensamento Africano contemporâneo em resposta ao colonialismo, que é a formação histórica dos territórios coloniais, que ocorreu mesmo antes de sua generalização no continente através da conferência de Berlim (1884-85). Tal movimento de resistência já havia se iniciado décadas antes do processo de exploração em determinadas regiões do continente – a divisão do território e a extração de bens por parte das nações da Europa. Ou seja, nas décadas a partir de 1820 era crescente a presença do europeu no continente, o que levou muitos soberanos africanos a pensarem formas de se defenderem por meio de forças militares ao adquirir armamentos europeus para tirar proveito das diferenças de interesses de determinados grupos missionários como comerciantes e abolicionistas. Todo esse esforço para defender seus territórios por parte dos africanos, tornou-se elemento para se pensar um projeto de colonização comum a todo o continente por parte dos europeus, que culminou na conferência de Berlim. Em outras palavras, a nova configuração do mundo globalizado pelas relações capitalistas, proporcionaram o desenvolvimento do pensamento Africano contemporâneo como resposta ao colonialismo que já havia se espalhado pelo continente antes mesmo de sua partilha entre os países europeus. O desenvolvimento epistêmico, juntamente com os questionamentos que se seguiam, serviram de impulso para a formalização e a generalização da colonização na África através da convenção de Berlim, assim acelerou-se o domínio dos países africanos e a criação de novos mecanismos de controle do negro em África (Barbosa, 2020).

A influência dos Europeus no continente, fez com que aumentasse o número de africanos formados em escolas europeias, aprofundando e consolidando uma inter-relação que tinha por intermédio muitas das vezes as ações missionárias. Neste mesmo século, observou-se a formação do pensamento africano e a importância cada vez mais crescente da diáspora, em especial a que se estabelecia nos EUA. Localiza-se neste contexto histórico o nascimento do ideário do Pan-africanismo. Assim, segundo o historiador Barbosa (2020), condenava-se o racismo europeu e a

identificação da África e dos negros como uma “comunidade imaginada”. A partir daí, desenvolveu-se o nacionalismo africano, a ideia de personalidade africana, valores civilizatórios africanos e modernidade própria da África.

A luta pela descolonização, libertação política e econômica dos territórios, ampliava-se para uma luta decolonial na medida em que intelectuais como Eric Williams, CLR, James, Frantz Fanon, W.E. Du Bois, Aimé Césaire, Cedric Robinson, Angela Davis, Zora neale Huston, Bell hooks dentre tantos outros que aqui não teria como mencionar, situaram o racismo e a escravidão no centro da formação do mundo moderno, demonstrando a importância da raça como fator fundamental da consolidação e da emergência do capitalismo, trabalhando pela causa anti-imperialista e pan-africanista e também, pensando em estratégias para juntar as diversas vertentes do pan-africanismo em torno de um único objetivo, a libertação da África e do negro na diáspora (Op. Cit).

Tal desenvolvimento epistemológico questionou as bases do conhecimento dito ser inerente a toda humanidade. O universalismo deixaria de ser universal e passaria a ser apreendido como um particularismo provincial, pretensamente atribuído a toda humanidade onde interesses dominatórios eram transvertidos como sendo civilizatórios. Ou seja, o caminho seguia na direção, não de uma nova visão de mundo, mas sim do resgate de diversas outras formas de ver e de estar no mundo.

O termo “Pós-colonialismo” se originou nas discussões sobre a emancipação das colônias da África e da Ásia logo após a segunda Guerra mundial, sendo principalmente produzido por intelectuais da diáspora do terceiro mundo que ocupavam os departamentos de língua inglesa, antropologia, estudos e cultura das universidades da Inglaterra e logo depois, as Norte Americanas onde grupos de estudiosos sobre a subalternidade do sul Asiático e do continente africano questionavam a razão colonial e nacionalista da Índia, visando a restituição da condição de sujeitos plurais e descentrados aos sujeitos subalternos. Pós-colonial é a noção de que os efeitos da lógica colonial não foram encerrados após o término do domínio das metrópoles sobre as colônias, ao contrário disso, compreende-se que os conflitos causados pela imposição do poder e a norma do poder-saber permanecem inalteradas mesmo após as ex-colônias surgirem para a vida independente e reforçar

as bases de sua unidade geográfica como Estados Nacionais. Na tradição do pensamento negro em África, mesmo sem utilizar o termo “colonialidade” ou “pós-colonialismo”, já se encontravam tais ideias. Mesmo a América latina tendo seu histórico colonial, esses grupos com perspectiva pós-colonial não faziam nenhuma referência a região que só se inseriu no debate na virada do milênio com a presença de uma rede de intelectuais latino-americanos do qual seus estudos giravam em torno da decolonialidade (GROSFOGUEL, 2016).

Racismo e Antirracismo, Colonialismo e descolonização, colonialidade e decolonialidade são processos indissociáveis de seus significados de um termo a outro pôr em seus princípios está localizado não só na perda dos territórios, mas também a perda da liberdade de seus povos. Eric Williams (1944), logo no início de seu texto menciona o conflito ocorrido entre duas potências colonizadoras, Portugal e Espanha, sobre o direito de tais países aos novos territórios após a monarquia espanhola declarar a descoberta do novo mundo. Portugal que se iniciara neste empreendimento, reclamou junto ao Papa, até então uma autoridade incontestável, seu direito as novas terras sob a alegação que se enquadrava na bula papal de 1455 a autorização para que a nação portuguesa reduzisse a servidão todos os povos que não professasse a fé no deus do catolicismo. Em 1493 foi emitida uma serie de bulas que delimitava o direito a posse dos dois estados divergentes, Portugal teria direito as terras ao leste do novo continente e a Espanha ao oeste. Tal acordo não satisfez a coroa portuguesa forçando o Papa a emitir um novo tratado, o de Tordesilhas. O novo tratado deixou de contemplar as aspirações de outras nações colonizadoras como Inglaterra, França, Dinamarca e Holanda que passaram a disputar entre si os novos territórios e tudo que haviam neles, desde de seus habitantes que viabilizariam a ocupação e a produção, às matérias primas necessárias para o acúmulo e o desenvolvimento de tais países colonizadores.

Colonialismo é comumente compreendido através do processo de “descoberta” de novos territórios juntamente com a naturalização da desumanização dos nativos, já a descolonização é a independência política e econômica dos países do terceiro mundo ao se emanciparem de suas metrópoles, que em teoria, poria fim a lógica colonial de desumanização. A descolonização, conforme dito anteriormente, mobilizou

lutas dentro e fora do continente Africano. Segundo Maldonado Torres (2020), muitos pesquisadores descrevem o processo de descolonização das ex-colônias como fruto das iniciativas dos poderes metropolitanos, adotando assim o conceito de libertação. Por colonialidade e decolonialidade se compreende processos mais amplos que tem sido parte da luta pela libertação do negro ao localizar o surgimento do sistema moderno do capitalismo globalizado, cristão e patriarcal em 1492, ao invés do marco da ilustração, da reforma e da revolução industrial que põe o surgimento da modernidade no interior da Europa, do qual, tem o colonialismo como consequência. Assim a “descoberta” na perspectiva pós-colonial, é a condição indispensável para a formação, não só europeia, como também da modernidade.

Na narrativa europeia sobre a colonização e a descolonização, esses eventos aparecem como elementos de um passado já superado e a decolonialidade como uma tentativa de retroceder as formas de sociabilidade existentes no período pré-moderno, pois, a modernidade ocidental é compreendida como a forma mais avançada em comparação a qualquer outra forma de organização social, político, cultural e econômico, tendo o iluminismo como marco civilizatório do ocidente. Não à toa, os impérios e o surgimento dos Estados-Nações dos séculos XVIII e XIX como desdobramentos das revoluções francesa e Inglesa, são o foco das análises do colonialismo. Assim, a noção de civilizado e primitivo foram construídas sobre valores dicotômicos e essencialistas a partir da descoberta do novo mundo, fazendo com que mesmo após a descolonização, os povos das ex-colônias vivam sob os nexos coloniais em um processo de dependência e transferência de riquezas que tem a raça como o fundamento do desacumulo dos países periféricos e logo a precariedade nas relações de trabalho que coloca o identificado como colonizado a margem, e o identificado como colonizador em melhores condições, TORRES (2020).

Para TORRES (Op. Cit), a perspectiva que marca a descoberta das Américas como um fator central para a emergência e consolidação do capitalismo, está além de ser o fato mais importante para a civilização e o início da história do mundo “moderno”, considera que tal perspectiva provoca o encontro de todas as populações do “novo e do velho mundo” na luta antirracista. Compreende também que Africanos e todos os povos originários, assim como os europeus, confluíram em um encontro que provocou

as grandes mudanças geológicas na terra. A essa nova fase do planeta que comumente se referem ao período mais recente da história da humanidade, se trata de um intervalo geológico marcado pelo momento em que a espécie humana se torna a principal força a provocar as mudanças geológicas no mundo, período do qual ainda estamos vivendo, o Antropoceno. De praxi, relaciona-se a revolução industrial como o início de tal momento, porém a revolução industrial não ocorreu de forma sincrônica.

A descoberta do novo mundo não só colocou em contato os povos da Ásia, Europa, Américas e Oceania em função de um comércio globalizado, como também provocou os maiores desastres já vistos até o momento. Extinção de espécies da fauna e da flora que a ciência jamais teve a oportunidade de conhecer com vida, animais endêmicos só foram conhecidos através das descrições dos tripulantes das caravelas. O Brasil que se configurou como um empreendimento português e constituiu uma colônia de exploração, é um exemplo das consequências da onda de devastação que se iniciou com sua descoberta. Segundo a secretaria de infraestrutura e meio ambiente, a mata atlântica se estendia aproximadamente 1.300.000 Km² do Rio grande do Norte ao Rio Grande do Sul, sofreu com a exploração predatória que atravessou todos os ciclos econômicos, restando hoje, menos de 7% de sua área original, incluindo sua fauna.

As Catástrofes que vieram a rebote são tão materiais quanto numericamente absurdas, pois a catástrofe demográfica colocada pelas descobertas, foi à maior já vista na história. Na África, conforme dito anteriormente, a devastação do território e a busca constante pela mercadoria humana, foi somente uma parte dela, assim como a dizimação dos índios Norte Americanos, da América do sul, os aborígenes australianos e os indianos nativos. Neste processo, todos perderam não só a liberdade, como também a vida, a voz e o direito de produzir conhecimento (TORRES, 2020).

Um ponto importante sobre a descoberta é a cisão que se funda entre a humanidade como caráter paradigmático que faz com que o europeu emergja como agente histórico e universal dotado do direito para classificar e hierarquizar em benefício próprio, derruindo o entendimento do universo do qual todos estariam ligados por uma divindade e a substituindo por uma concepção utilitarista. Cria a

noção de seres e não seres dentre os humanos que se inicia nas relações entre senhor e escravo. Dominados e Dominantes é a perpetuação da noção de vencedores e perdedores que naturaliza um constante estado de guerra justificável pelo bem estar de poucos e pelo progresso econômico que atingira a maioria, mantendo uma relação de violência que deixa de ser legitimada pela crença, como ocorrera no mundo cristão que esteve dominado pelas guerras para defender terras santas durante os séculos XII e XV, e sim, pela essência mais ou menos humana. Criou o maniqueísmo dualista que tem o colonizador como o bom e o colonizado como o mal, fazendo com que as relações de gênero e sexo se conectem a este estado de violência já que os colonizados masculinos passam a ser percebidos como sendo os guerreiros das tribos perdedoras que representam constante ameaça à ordem. Ou seja, a colonização é traduzida pelos colonizadores como uma guerra de humanos contra os quase humanos ou sub-humanos, o bem contra o mal, a segurança de um mundo controlado contra o incontrolável mundo selvagem e primitivo (Op Cit).

Há um mito antigo que tem como práticas de valores cristão poupar a vida de mulheres e crianças durante as batalhas, como demonstração benevolência e civilidade, porém, os papéis de gênero não se conformavam da mesma forma para os povos originários como para os europeus cristãos. Causavam-lhes repulsa o fato de as mulheres nativas irem a guerra com os homens, se refugiarem nas pedras, se alimentarem de animais rasteiros e serem tão ágeis quanto seus pares masculinos. A territorialidade de algumas tribos intensificou no colono a ideia de selvageria natural e de criaturas bestiais diante do testemunho do esquiteamento de uma tripulação em determinada ocasião por nativos e, mesmo quando o encontro era com tribos receptivas e acolhedoras, crescia no imaginário colonizador a ideia de passivo natural, criaturas feitas para serem dominadas. A exacerbação da violência por parte do colono provocou a resistência negra e indígena que se tornaram uma grande ameaça ao processo de dominação colonial, acelerando a criação de dispositivos “legais” de segregação e morte. Diante de tais construções, o masculino colonizado provoca desconfiança e temor ao olhar do “civilizado” e este ainda deve demonstrar mansidão e resignação para evidenciar que não oferece ameaça a essa forma de organizar a sociedade, deve se fazer útil reconhecendo o lugar que lhe cabe no processo de ampliação da dominação, geralmente se ocupando dos trabalhos extenuantes que

são considerados compatíveis a sua natureza. Tem ele que adotar os costumes e as práticas do colonizador e negar sua cultura e suas práticas ditas como “satânicas” por estarem ligadas a um território a ser cristianizado. Deve se comportar de forma a ser percebido como “domesticado” e “inofensivo”. As fêmeas desses “seres da terra” são percebidas como sendo mais ou tão perigosas quanto seus pares masculinos diante da perpetuação dos valores dissonantes, pois, como reprodutoras de guerreiros em potencial, tendem a ser castradas psicologicamente e fisicamente para não reproduzir a tradição e o ódio do inimigo, desta forma, são alvos de diversas formas de violência, dentre elas a que ainda é a mais praticada, o estupro, que como era de costume ao grupo vencedor, matar e escravizar os homens e estuprar as mulheres para que não dê continuidade a vida e a cultura do grupo derrotado (VIGARELLO, 2013 ; TORRES, 2020).

Um bom exemplo de permanência dos valores coloniais, é a população carcerária no Brasil e a periculosidade que lhe é imputada judicialmente ainda sobre as bases “científicas” da teoria da delinquência nata, que foi pensada durante décadas para resolver o problema da pós-abolição que ameaçava a ordem hegemônica e a legitimação do capitalismo que emergia com a pecha de progresso na forte ideia de eliminação do atraso. Por um lado, a teoria Lombrosiana cunhada no centro e traduzida para periferia por Raimundo Nina Rodrigues, médico mestiço que se colocava como branco, e assim, se fazia útil a uma sociedade burguesa pós-colonial de forma a adotar os costumes e as práticas do colonizador, serviu ao então propósito de legitimar e manter o “status quo da hierarquia racial” que serviu de base para a criação de políticas públicas e a formalização de um apartheid na sociedade brasileira que permitiu a continuidade do genocídio e do controle do negro através do encarceramento. E as mulheres ligadas aos encarcerados, recebem um tratamento institucionalizado que as tem como coautoras de “crimes” e são culpabilizadas pela condição de “marginal” de seus companheiros ou filhos” (Góes ,2016).

A luta negra contra a escravidão data do momento em que o primeiro negro foi escravizado, a luta antirracista data do momento em que se percebeu que na fábula de progresso está a realidade da invasão de terras, a escravização e o genocídio dos povos originários. O antirracismo teve o protagonismo dos Africanos em África que

estrategicamente trabalharam em função da construção de uma identidade negra que se irradiou para todos os cantos do planeta, começando sua contaminação pelo próprio centro do poder, atingindo em cheio os africanos da diáspora Inglesa e Norte Americana, que do qual, teve as mulheres como as maiores colaboradoras para o desenvolvimento epistêmico negro. Tal desenvolvimento deixou claro que a luta contra o machismo, o sexismo, o classismo, a intolerância religiosa, homofobia, xenofobia ou qualquer outra forma de opressão é indissociável da luta antirracista. Ou melhor, a compreensão da criação da raça como base para o surgimento da sociedade capitalista tem colocado a luta antirracista no centro da revolução a essa forma de organização social, porém, sendo os paradigmas da esquerda brasileira de origem europeia, faz com que essa “esquerda” ainda demonstre grande dificuldade de romper com a visão de mundo que tem nos valores civilizatórios dados pela modernidade colonial, o mais aceitável e mais humanos por serem estas expressões da norma dominante que não aceita a diversidade por temer a perda do poder (GROSFUGUEL, 2020).

Para finalizar este capítulo tratando do racismo, escravidão, globalização e resistência, queremos retornar ao poeta Assumpção cujas palavras traz à tona a luta contra o racismo que é de todos, já que é inconcebível pensar que somos uma humanidade, continuando a oprimir qualquer irmão, sobretudo pela cor de sua pele. Contra tal absurdo, ele nos diz:

Como diriam

Como diriam
Nelson Cavaquinho,
Solano Trindade,
Martin Luther King:
Tire o racismo de meu caminho
Que eu quero ir em frente
Às terras de liberdade,
Onde as pessoas se dão as mãos,
Vivem como irmãos.

Já disse e repito
Sou irmão de todo mundo
Todo mundo é meu irmão;

Você contudo
Se não tirar o racismo do meu caminho
Absolutamente
Nunca será meu irmão.

(Assumpção, 2020, p. 122)

Capítulo 2

Serviço social, Raça e gênero:
entre a subjetividade hegemônica e a subjetividade rebelde antirracista.

2.1- Notas introdutórias para situar o objeto

A categoria profissional do Assistente social é fruto dos processos históricos que demandaram respostas do Estado e da classe burguesa, evidentemente esse “surgimento” emergiu, a rigor, para que o serviço social amenizasse a classe trabalhadora a fim de que ela não se revoltasse frente aos efeitos da industrialização sobre a população. À emergência do pauperismo, a presença dos trabalhadores no cenário político destacando a questão social e evidenciando suas diversas expressões, foram fatores fundamentais que legitimou um tipo de serviço social, o qual, principalmente no seu aparecimento estava mais contra do que a favor da classe trabalhadora (BERING, 2016; IAMAMOTO, 2008; MONTANÕ, 2009)¹³.

Diante disso, o Serviço Social é uma prática que se desenvolveu e se consolidou no contexto do capitalismo e não se pode desassociá-lo da ideologia dominante que se processa na relação entre as classes sociais. Tal conclusão dificulta discorrer sobre os fundamentos do Serviço Social sem incluir análises acerca da formação dos Estados Nacionais que envolve a dominação de territórios e a emergência do modo de produção capitalista e sua generalização na passagem da fase concorrencial para monopolista, como também, não se pode desconsiderar o seu “vínculo ontológico”, ou “visceral” com as Políticas Sociais. Desta forma compreende-se o Serviço Social a partir dos processos históricos, seu significado e sua prática social, sua participação na reprodução das classes sociais e na contradição existente

¹³ IAMAMOTO, 2008; MONTANÕ, 2009 e BEHRING, 2016 discorrem em seus textos o significado social da profissão pela perspectiva histórico crítica que situa a profissão como participe na reprodução das classes sociais, a contradição do impacto que a prática profissional do Assistente Social tem em ora como legitimador da ordem e ao mesmo tempo como um agente de mudança. Postula-se a indissociabilidade do desenvolvimento da categoria profissional com a fase monopolista do capitalismo, situando seu surgimento e desenvolvimento no processo histórico e não a partir de si mesmo, como uma evolução das formas de ajuda conforme postula a perspectiva endógena.

entre elas sem ignorar seu posicionamento historicamente situado, e não, absolutamente, a partir de si mesmo (BERING, op. cit.; IAMAMOTO, cit.; MONTANÕ, cit.).

Mas, além disso, é importante ressaltar o racismo como fator inerente a esse processo histórico e também cultural que instituiu a profissão, assim como o fato de o surgimento do capitalismo por aqui, ter se dado somente no fim do século XIX, momento em que já atingia a sua última etapa, o Imperialismo ou a fase monopolista. Esse atraso impediu que a transição brasileira para o modo de produção capitalista não se desse pela via clássica, com uma revolução oriunda das classes subalternas, mas sim, através da via prussiana, ou não clássica em acordo com Lenin. Baseando-se em Gramsci, diz revolução passiva, que é o modo de modernização que mantém elementos da velha ordem. Ou seja, um processo de transição ao capitalismo que não passou de um acordo entre as elites para reformar o Estado de forma a manter afastado o povo dos processos decisórios. Processo este, que conservou várias características pré-capitalistas, como a propriedade latifundiária e seu poder de base escravista, do qual, desde seu surgimento, não permitiu, segundo Netto¹⁴, a emergência “de agências portadoras de vontades coletivas e projetos societários alternativos.” (NETTO, 1991, 1992; COUTINHO, 2018).

Se, a formação social brasileira se vincula a emergência do capitalismo nos países centrais do qual se apoiaram sobre as bases escravistas dos países periféricos como o Brasil para viabilizar seu acúmulo e reforçar sua posição dominante no capitalismo mundial, pode-se dizer que a prática profissional do Assistente Social no Brasil, mantém grande relação com a questão racial do qual se vincula de maneira intrínseca a “Questão social”. O processo histórico brasileiro, que vai da “descoberta” ao empreendimento colonial, ao seu ingresso tardio no capitalismo mundial de forma “autônoma”, além de manter o país em uma economia capitalista dependente com grande herança escravocrata, revela a permanência dos nexos coloniais mesmo após o Brasil ter se emancipado de sua metrópole. O escravismo latente produziu efeitos deletérios sobre toda a sociedade, reforçando o mesmo vínculo ontológico do Serviço

¹⁴ NETTO, José Paulo. Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. – São Paulo: Cortez, 1991. Página 19.

Social com a questão racial, a que se compreende o surgimento da profissão em sua relação com as políticas sociais. Políticas essas que surgem no Brasil com as marcas de sua particularidade histórica (BOSCHETTI,2011).

Curioso é que, ao estudarmos racismo, podemos observar que, em geral, quase não se fala do processo subjetivo que, para Marcuse, como vimos, identificando o sujeito aos valores do capitalismo tardio, pode reproduzir o racismo pelos quatro cantos do planeta. Dentre os textos que ressaltam a questão da subjetividade é o (Sousa, 1983). Aqui, em resumo, diz a autora, o seguinte: a) ninguém nasce negro, mas a cultura e a ordem social tornam uma parte da humanidade negra. Isto se traduz no seguinte: uma parte, ou melhor, aos negros e negras que lhes atribuí um papel de assujeitamento social, que é aquele que deverá ser explorado, expropriado, escravizado, massacrado em favor do modelo do homem branco, do modelo preponderante. (b) evidentemente isto é um absurdo e, sob hipótese alguma se justifica. Mas o fato é que, atualmente, esse absurdo é reproduzindo, até de forma inconsciente, pela subjetividade hegemônica. Como? Principalmente através da identificação com modelos patriarcais e colonizadores, naturalizando e reproduzindo esse modelo racista e discriminador absurdo (Sousa, op. cit.).

Evidentemente, falar em subjetividade, aqui, não é só tratar da vida interna, mas sim de questões que associam essa subjetividade com a ordem social do capitalismo. Isto implica que, no fundamental, essa ordem tanto se apropria das questões da subjetividade, quanto consegue traduzir tudo isso em um modelo de vida, o qual passa a ser o reinante.

Para ilustrar sobre esse modelo ou modo de vida reinante, por exemplo, Sousa discute isso junto da questão do homem negro. Este é posto em relação ao modelo de homem branco e, contraditoriamente, é apresentado, na maioria das vezes, até com características mais potentes. Contudo, mesmo aqui, ainda que se exacerbe essa suposta potência, ela acaba ratificando o modelo reinante do branco em prejuízo a do homem negro em uma espécie de malabarismo com sinal trocado:

A superpotência sexual é mais um dos estereótipos que atribui ao negro a supremacia do biológico, e, como os da resistência física e da

“sensibilidade privilegiada”, reafirma a representação de animalidade no negro, em oposição à sua condição histórica, à sua humanidade. Como já nos diz Florestan Fernandes, em *O negro no mundo dos brancos*, os traços que poderiam caracterizar o negro como superior são aqueles que simbolizam uma verdadeira inferioridade e que definem “a besta” (Sousa, op. cit, p. 62).

2.2 O Homem negro, sua “proteção social” e a subjetividade hegemônica: uma leitura pelas lentes de Marcuse.

Nesta parte do trabalho discutiremos que além das mudanças sociais e históricas que afetam o negro, há também a questão da cultura capitalista, a qual cria a subjetividade dominante. Tal subjetividade, entre outros pontos relevantes que debateremos, gesta uma questionável naturalização do racismo e seu assujeitamento ao modelo do sujeito hegemônico. Este, para Marcuse (2015; 2006), afora apontar para a imagem do homem branco, é o homem unidimensional¹⁵, fato que impõe um modo de vida para os colonizados, sobretudo no sentido de que o mundo deve girar em torno do interesse desse “homem modelo” em detrimento de todas as diferenças, principalmente no tocante aos negros e negras quanto do segundo. O curioso é que, tal absurdo, além de rubricar o racismo e o assujeitamento, certamente, acaba também acontecendo, em especial, com o homem negro.

As características atribuídas ao homem negro e sua representação construída no processo histórico de emergência e consolidação do capitalismo, não se diluem em decorrência de sua mobilidade na sociedade de classes, que a princípio classifica os sujeitos sempre de forma binária, impondo-lhes o lugar que devem ocupar no mundo do trabalho. De acordo com Biroli, 2018, à *Divisão Sexual do Trabalho*, por um lado, se fundamenta nas hierarquias de gênero que produz as desvantagens que restringe a mobilidade da mulher em sua trajetória, por outro, essas hierarquias

¹⁵ Para Fanon (2011; 2008) essa discussão de modelo de homem que reina sobre as diferenças e subjuga os negros e negras, antes de tudo, é o homem colonizador.

assumem outras formas de acordo com a classe e a raça das mulheres. No entanto, as desvantagens produzidas pelas hierarquias de gênero não se restringem a raça e a classe e impacta de forma distinta em todas as mulheres. É certo que as hierarquias de gênero produzem desvantagens para as mulheres, que não são vivenciadas pela maioria dos homens, como por exemplo, toda a responsabilidade do cuidado é atribuída a elas como sendo algo natural ao gênero feminino e assim percebido como de menor valor ou algo que não precisa ser pago quando este está atrelado a um contrato de submissão posto por laços afetivos ou matrimoniais.

Chamamos a atenção para os efeitos que as hierarquias de gênero atreladas a raça produzem não só nas mulheres, mas também em homens tidos como detentores de uma masculinidade subalternizada. Esta, segundo Frantz Fanon¹⁶, aponta para se pensar a favor de uma perspectiva decolonial, ao evidenciar a naturalização da desumanização dos nativos no processo de colonização: “Direi que homem negro nem é homem”.

Na esteira dessa lógica racista, tal “homem desumano” torna-se o maior responsável por todos os males que afligem a sociedade. Sim, neste caso, em especial, ele aflige a violência contra a mulher, pois, na maioria dos casos, essa violência é atribuída a homens negros. Porque ser homem negro, aqui, do ponto de vista patriarcal, é ser alguém incivilizado, ou melhor, um “homem mal-acabado”, selvagem.

A naturalização da hierarquia de gênero e de raça tendem a ocultar a realidade de que os dados sobre a violência de gênero no Brasil podem revelar. Tais dados, ao fazerem parte de mobilizações de órgãos públicos e privados para demonstrar o índice da violência de gênero, não estão livres da percepção racial, de gênero e de classe já instituída por uma sociedade racista, machista e classista. (BIROLI, 2018)

A experiência, não pode ser vista como uma epistemologia particularista ou essencialista, e sim, como um “ponto de vista singular”, desses que não pode ser adquirida através de livros ou pela observação distanciada. Este ponto de vista, antes de tudo, emerge da paixão da experiência, ou de práticas de vivências compartilhadas,

¹⁶ FANON, Frantz. Pele negras máscaras brancas- Salvador: EDUFBA, 2008. Pág. 26.

buscando construir um “nós ampliado” que articula a criticidade com as experiências percebidas pelos próprios sujeitos. A experiência é vista como acúmulo sobre a vida social quando somada à paixão pelo conhecimento que se tornam importantes instrumentos para desvendar os mecanismos dos quais os poderes se assentam, assim funciona como ferramentas de tensionamento desses poderes (HOOKS, 2018; SOUSA, 1983).

A ideia de experiência comum foi à base dos debates de feministas tradicionais que levou a excluir as vivências das mulheres negras que são pertencentes aos subgrupos dos grupos discriminados, levando-as ao protagonismo nos movimentos antirracista, e assim, possibilitando o “ponto de vista privilegiado” também do homem negro nos espaços que são marcados pela dominação do gênero masculino, em especial, o branco.

É importante dar ênfase a abordagem interseccional de forma a evitar o binarismo proposto pela norma hegemônica. A abordagem interseccional tem na raça categoria fundamental, sendo um conceito cunhado por mulheres negras para dar visibilidade às diferenças das experiências de opressões na matriz colonial durante a luta feminista tendo em vista o racismo, a situação de classe e o sexismo. De acordo com Crenshaw¹⁷, a interseccionalidade é:

(...) uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento (CRENSHAW, 2002).

¹⁷ CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. Rev. Estud. Fem. [online]. 2002, vol.10, n.1, pp.171-188.

Compreendemos que as relações raciais se diferenciam quando perpassadas por outras formas de hierarquização, como por exemplo o gênero. Já foi dito que as mulheres negras por serem associadas aos “selvagens e perigosos” absorvem toda a violência que é dedicada a esses homens negros. Em outras palavras, aqui, Fanon¹⁸ defende que é preciso problematizar a relação “da mulher de cor com o homem branco”, pois, em tese, tal relação tende a ser condicionada pela subjetividade colonizada. Isto implica que essas mulheres, em alguns casos, se afastam de seus pares masculinos negros em busca de estar mais próximas de um suposto parceiro ou marido branco, na vã esperança de se humanizarem. Certo que Frantz Fanon, neste particular, se refere ao seu país de origem, fato que pode ser bem diverso ao contexto do Brasil de hoje, mas é importante ter em vista, como já demonstrado, que o racismo emerge no processo de globalização do capitalismo que hoje é hegemônico e impõe sua cultura e sua normatividade. Evidentemente, isto deixa marcas tanto nos países centrais quanto nas ex-colônias, contudo, nessas últimas isso pode aparecer mais de forma patente.

Enfim, sob a atual cultura globalizada, as maneiras de se relacionar são marcadas pela diferença de classe, a qual tem por base as diferenças de “raça” e de Gênero, traduzindo-se na forma em que o oprimido, se identifica com o opressor. Porque, sobretudo, sob um processo de colonização que está acontecendo sob a subjetividade hegemônica, para muitos, isso é a única forma de estar no mundo. Se para a mulher negra se desassociar do homem negro é buscar se humanizar, para as mulheres brancas que já estão em seu lugar humanizado, o se afastar é não se igualar ao que é grotesco e repulsivo, ou até mesmo evitar o perigo que o seu extremo oposto evoca.

Em acordo com Fanon a cultura colonial estabeleceu um tipo de relação hierárquica como sendo natural, desta forma, tem-se a naturalização das relações sociais marcadas pelo racismo, “Numa Cultura com Racismo, o Racista é, portanto, normal.” Fanon¹⁹.

¹⁸ FANON, Frantz. Pele negra, máscaras brancas. Salvador/Bahia: UFBA, 2008. Pág.69 a 82.

¹⁹ FANON, Frantz: racismo e cultura. In: Fanon, F. Por uma revolução africana: textos políticos. RJ: Zahar, 2021. Pág. 79.

Conforme dito anteriormente, as políticas sociais, do qual o Serviço Social se vincula de forma ontológica²⁰, são inseparáveis do processo histórico de formação do capitalismo no Estado Brasileiro, do qual, mesmo contendo as características essências de um Estado burguês, mantém traços de um momento político e econômico que foi mais extenso como colônia do que como república, república esta, constituída a reformar todo tradicionalismo e a se manter nos moldes do autoritarismo.

Importante ressaltar, que há, segundo David Harvey (2013), uma conexão entre os dois sistemas de acumulação, que seria a constante acumulação primitiva e a acumulação por meio da reprodução ampliada de capital. Para Harvey (op. cit), o imperialismo e o Neoliberalismo têm se consolidado cada vez mais por meio do mesmo processo a que se convencionou chamar de acumulação primitiva ou formas antediluvianas do capital, do qual o autor chama de “acumulação de desapossamento” em que se recorre a táticas do colonialismo e imperialismo para angariar mais recursos que viabiliza o acúmulo.

O desenvolvimento tecnológico e logo a cultura pertencente a época burguesa, tem efeitos específicos nos países periféricos, além de manter abertas as feridas de seu passado colonial, não permite que elas cicatrizem, pois busca constantemente soluções modernas para os problemas causados pela modernidade colonial, dessa forma, diante de tantas outras dificuldades de superar o que já está estabelecido pela cultura, se observa a constante reatualização do tradicionalismo de gênero e a invisibilização da questão racial em meio as políticas sociais (SEGATO, 2012).

Os avanços sociais e políticos da década de 80 em face da reforma democrática anunciada pela Constituição Federal de 1988, logo foi abalada pela contrarreforma do Estado trazida pelos ventos do Neoliberalismo que já soprava pelo mundo desde a década de 1970, fazendo retroceder no Brasil o que de fato nunca avançou. A ideia de vincular o termo “reforma” a tudo que é retrocesso e anunciar como sendo um avanço, foi amplamente difundida pela mídia, que sem dificuldades denunciava uma suposta crise na gestão, do qual tinha os avanços democráticos

²⁰ BOSCHETTE, Ivanete. Serviço Social e política social: 80 anos de uma relação visceral. In: OLIVEIRA, Maria (org). Serviço social no Brasil: histórias de resistência e conservadorismo. São Paulo: Cortez, 2016. P. 119 – 140.

institucionais como sendo a causa de tais problemas, ao mesmo tempo que ocultava sua verdadeira origem, os ciclos do Capital.²¹

Com objetivos privatistas, tais “reformas” privilegiam o mercado em detrimento da vida. Um dos efeitos observados, conforme já mencionado, é a reatualização dos tradicionalismos de gênero. A família, historicamente possui uma função provedora que em determinado momento foi reconhecida pelo Estado que compartilhou dessa função em face às lutas democráticas pelos Direitos sociais. O reconhecimento de tais direitos não está descolado das necessidades do capital de superar a crise cíclica e desta forma, as políticas sociais expressam a satisfação das necessidades do trabalhador no mesmo passo em que satisfaz a necessidade do capital. No atual cenário Neoliberal, tem-se dado a retração dos direitos de forma que as políticas públicas deslocam a proteção social da esfera pública para o âmbito privado, no mesmo movimento que se desresponsabiliza ao colocar a família no centro da proteção social e a destacando como única responsável pelo bem estar.²²

Inicialmente, tem-se a noção de que a proteção social é função primordial do Estado, noção esta que fundamentou a carta constitucional de 1988 que expressou a vitória dos movimentos sociais de diversos segmentos da sociedade, porém, a partir do fim da década de 1980, as políticas sociais passam a ser desenhadas para as relações de gênero que são tidos como naturais e fixos de forma a ocultar as construções sociais e históricas em torno do sexo. Produziu-se então políticas de conteúdo familista do qual a feminilização passa a ser central na educação, saúde e assistência social, pois ao realocar a proteção no âmbito privado, as famílias passam a ser as únicas responsáveis pelo bem estar dos indivíduos, cuidado este que tradicionalmente está vinculado às mulheres. Desta forma criou-se uma narrativa de família do qual tem na mulher a responsável natural pelo cuidado, no mesmo passo em que considera como desajustadas as famílias que possuem mulheres como as únicas provedoras, culpabilizando o feminino e suas “fragilidades” pelo atual fenômeno da pobreza e ocultando os impactos da nova configuração do

²¹ BEHRING. Ivanete. Política Social, fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2006.

²² HOLANDA. Caetano. Família e Serviço social: No desafio do fortalecimento das redes primárias de proteção social. In: Processo de Subjetivação no serviço Social 4 [recurso eletrônico] OLIVEIRA. Thaislayne (org). - Ponta Grossa PR: Atena, 2020.

acumulo capitalista, fazendo ser necessário criar políticas que privilegiam as mulheres como estratégia de torna-las ainda mais seletivas e focalistas como forma de transferir a maior parte dos recursos que seriam destinados a políticas universais, para os setores privados. Importante observar que não se pode negar a visibilidade das demandas femininas como produto dos movimentos sociais feministas, porém, por outro lado, deve-se atentar para o caráter contraditório nas formulações de “políticas de mulheres” por, além de acarretar o comprometimento da ideia de universalidade que só pode se realizar quando corresponde a diversidade e a pluralidade de experiências, reproduzem a tradicional organização de gênero que dedica a mulher o lugar de domesticidade ao demarcar sua posição na divisão sexual do trabalho.²³

A ideia de homens negros enquanto sujeito de direitos é causa de muitos estranhamentos, ainda mais quando se reivindica a proteção social que está atrelada ao feminino. Vale lembrar que historicamente foi criado dispositivos institucionais e jurídicos para punir e controlar esses “homens”, com base na noção racista de um natural perigoso que faz das mulheres suas maiores vítimas. Essa construção o coloca diametralmente no lugar que essas políticas dedica a mulher, desta forma, em acordo com o senso comum, o que cabe a esses “homens” é a punição e não proteção. Quem que atua na defesa dos Direitos Humanos, nunca foi acusado de ser defensor de bandidos?

Segundo Ruiz (2014), os Direitos Humanos são anteriores a ordem burguesa por estes constituírem as aspirações humanas pelo fim das opressões que sempre foram palco de disputas entre todos os povos, em toda a história da humanidade se observa grande comoção pelo fim da servidão, da escravidão, da exploração e etc. lembrando que para Marx e Engels, “a história de todas as sociedades até hoje existentes é a história da luta de classes”²⁴. Contudo, a burguesia teria se apropriado do discurso dos Direitos Humanos na estratégia de recobrir seus interesses particularistas com a aparência de interesses universais. Desta forma, tais direitos que não se originam com a sociedade burguesa, passaram a ser expressados em

²³ LOLE. ALMEIDA. Políticas para mulheres e lutas feministas: os paradoxos da proteção social. In: Argumentum. V. 9. p. 46-60. 2017.

²⁴ ENGELS, F.; MARX, K.; . Manifesto Comunista. Trad. Álvaro Pina. Introdução e organização de Oswaldo Coggiola. São Paulo: Boitempo, 2002, p. 40.

documentos válidos em uma ordem social que impede por sua natureza fundamentada pela desigualdade e a hierarquia que carece a exploração capitalista, a igualdade. Porém, mesmo que a maior parte da população brasileira não seja considerada como parte pertencente a esta “humanidade”, não se pode desconsiderar tais documentos, pois é através destes que surge a possibilidade de reivindicar a humanidade dos sujeitos discriminados e a efetivação destes direitos, como tem sido feito através da constituição federal de 1988, do qual tendo como base os Direitos Humanos Universais, possibilitou o avanço das políticas de ações afirmativas.

Jesse de Souza, no livro “Como o racismo criou o Brasil”, defende que para enriquecer as lutas antirracistas, não basta explicar os sofrimentos imposto aos negros e negras apenas com a palavra racismo estrutural e mesmo por explicações através da necropolítica. Não que, neste ponto, Jesse esteja desmerecendo o trabalho de Silvio de Almeida e/ou de Mbembe, apenas chama a atenção para que esses termos não virem meros chavões, é necessário, agora, mostrar como se dá no nosso país o racismo estrutural e mesmo a necropolítica (Souza, 2021).

Partindo desse pressuposto, no nosso trabalho estamos problematizando a questão da subjetividade no sentido da crítica marcuseana como algo que subscreve o racismo estrutural. Ela é importante tanto como fator que ajuda a reproduzir relação racistas nas instituições e no social em geral, como também na criação de uma ontologia do sujeito, bem próximo de Fanon. Só que um detalhe: a subjetividade, neste caso, não quer justificar sob hipótese alguma o processo de identificação com o opressor que gesta assujeitamentos e sofrimento, mas pretende explicar tal fenômeno a fim de que possa também ser combatido.

Aqui, Neusa Souza, traz contribuições, sobretudo, a partir dos seguintes pontos:

- a) Baseando-se na teoria freudiana, Sousa (1983) argumenta que todo ser humano para desenvolver sua subjetividade o faz a partir de um modelo simbólico que é processual. Este começa como a idealização dos pais, mas não se restringe a eles. Pode-se dizer que nossos pais têm papel cabal nessa identificação ao modelo simbólico que nos inspira na estruturação de um ego. Fato que não só nos estrutura, como também nos socializa. Então, após a primeira socialização

identificação de papéis (socialização primária/ feita através do grupo de pais), tal processo continua pelas instituições sociais. Assim, ocorre um aprimoramento e reatualizações desses papéis de socialização primária, os quais, diante de outros modelos simbólicos por líderes e/ou autoridades significativas que existem instituições que passamos: instituições de educação, de religião, de trabalho, de esportes etc. (socialização secundária). Em outras palavras, cada um de nós forma sua subjetividade e se desenvolve enquanto indivíduo, a rigor, através desse processo simbólico que, antes de tudo, se dá em função do “ideal de ego”²⁵.

O ideal de ego é, portanto, a instância que estrutura o sujeito psíquico, vinculando-o à lei e à ordem. É o lugar do discurso. O ideal do ego é a estrutura mediante a qual se produz a conexão normatividade libidinal com a cultura (Sousa, 1983, p.33).²⁶

b) Mas o que isso implica para o negro? Sim, sejamos brancos, amarelos, negros não importa, todos somos seres humanos e possuímos uma subjetividade, mas, diante do ideal de ego, nos quais, em geral, os papéis significativos que nos inspiram são provenientes de pessoas que são praticamente todas brancas, a formação da subjetividade para o negro é bem diversa que a do branco. Contudo, como ela é, em grande parte, produzida no embate das pulsões libidinais (Eros e Tanatos) com a cultura, o fato é que há implicações bem diversas numa sociedade racista cuja identificação e desenvolvimento para os papéis estão relacionados quase que exclusivamente ao “ideal de ego” branco, só que para o negro. Apresentando de outro modo, para esse negro cujo ideal de ego é o branco, essas identificações serão bem

²⁵ Observe-se que “ideal de ego” é diferente de “Ego ideal”. O primeiro, em tese, tende a nos ajudar na nossa socialização dentro de uma realidade social, socialização essa que passa por nos submetermos à lei simbólica e depois social, agindo como uma espécie de mediação a partir de certos papéis significativos, permitindo que dialoguemos com a cultura de outros humanos e nos tornemos sociais e sociáveis. O Ego ideal, ao contrário, nos conduz, em geral, ao caminho da onipotência e do extremo individualismo, fazendo que vivamos em contínuo rompimento com a realidade. Fato que é funesto, pois sem nos submetermos às coibições sociais, ficará impossível nossa vida social.

²⁶ Não nos esqueçamos que Neusa Souza, psicanalista negra, está teorizando baseada na teoria freudiana, a qual aponta que nossa subjetividade é formada basicamente pela pulsão de Eros e de Tanatos. Estas, que vivem em função do prazer, no embate com a cultura, ao lhes dar limites, tendem a fazer que aceitemos a realidade e nos tornemos seres sociais.

distintas a do homem branco. Evidentemente, essas favorecem o homem branco em detrimento constante ao homem negro.

A título de ilustração, observemos como se constrói o ideal de ego desse negro:

O figurino é branco, em seus diversos matizes. Aqui, branco quer dizer aristocrata, elitista, letrado, bem-sucedido. Noutra momento, branco é rico, inteligente, poderoso. Sob quaisquer nuances, em quaisquer circunstâncias, branco é o modelo a ser escolhido. Escolha singular, fixada à revelia de quem apenas deve a tal modelo configurar-se (Sousa, op. cit. P. 34).

c) Em suma, uma das ferramentas importantes para se combater o racismo é também pensarmos em mudar a subjetividade, ou seja, problematizar o processo de formação da subjetividade hegemônica. Porque, dificilmente, o movimento antirracista terá maior êxito enquanto reproduzirmos uma subjetividade que é baseado nos moldes de ideal de ego de branco, assim, antes de tudo, é preciso que se rompa tal barreira em prol da criação de subjetividades rebeldes. Para tanto, faz-se necessário se rediscutir a família, as instituições sociais a fim de que o ideal de ego não se reduza apenas a identificação cristalizada a da vida do homem branco. Porque, diz-nos Sousa, além da família hegemônica seguir o modelo do ideal de ego branco, esse fato necessita ser reconstruído tanto no agrupamento familiar, como também grupo da formação educacional, no trabalho e assim por diante. Sim, é preciso discutir isso, em todos esses territórios em que formamos nossa subjetividade:

Na construção de um ideal do ego branco, a primeira regra básica que ao negro impõe é a negação, o expurgo de qualquer “mancha negra” (aqui, a autora chega a chamar a atenção que, às vezes, até os pais de famílias negras, em função a discriminação que passaram, negam suas raízes negras). Às vezes, essa rejeição, levado ao nível do desespero, violenta o corpo físico. E então, algo mais além do corpo biológico (...) é crucialmente violado (Sousa, op. cit., p. 34).

Conclusão:

A primeira conclusão de nosso trabalho, de acordo com os dados que coletamos em acordo com Sousa (1983) e Marcuse entre outros, é que o racismo no capitalismo tardio tem um grande componente cultural, no qual do ponto de vista Marcuseano, há um modelo ideal gerado na cultura dominante do qual o homem branco é o representante desse modelo. Nesse modelo está incluído a exclusão, a opressão, a exploração e expropriação das negras e dos negros de forma a naturalizar essas discriminações. A partir disso o movimento antirracista se opõe a esse modelo que exclui, oprime, explora e expropria os negros e as negras.

Em segundo, o racismo no Brasil, assim como no mundo é histórico e tem bases econômicas de forma a garantir o acúmulo que gestou o desenvolvimento dos meios de produção na emergência do capitalismo que se tornou hegemônico em suas relações de produção.

Em terceiro, apesar de tudo que foi dito anteriormente, antirracismo surge no movimento da contracultura na crítica ao homem branco, ao eurocentrismo e suas normas do poder/saber imposto pelo seu universalismo que desqualifica todas as outras culturas e saberes que fazem a diferença.

Uma quarta conclusão, partindo do pressuposto que não há pesquisa completa, nas lacunas de pesquisa que esse trabalho se deparou, do qual gostaríamos de aprofundar, destacamos: até que ponto a questão decolonial em que Fanon aponta a subjetividade, como se aproxima da questão da subjetividade hegemônica de Marcuse que é gerada na sociedade do capital? Outra questão é que baseado nesse modelo hegemônico, gostaríamos de desenvolver como isso ocorre no Serviço Social em relação ao homem negro.

Referencias:

ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro & Editora Jandaíra, 2020.

AMISTAD. Direção: Steven Spielberg. Produção de David Franzoni. Estados Unidos: Gream Works SKG, 1997. DVD

ASSUMPÇÃO, Carlos. **Não pararei de gritar: poemas reunidos**. São Paulo: Companhia das letras, 2020.

BARBOSA, Muryatan S. **A Razão Africana: Breve história do pensamento Africano contemporâneo**. - São Paulo: Todavia, 1º ed., 2020.

BEHRING. BOSCHETTI. **Política Social: fundamentos e história**. – 9º ed.- São Paulo: Cortez, 2011. – Biblioteca básica de serviço social; vol.2).

BEHRING. BOSCHETTI. **Serviço Social e Política Social: 80 anos de uma relação visceral**. In: Serviço Social no Brasil: histórias de resistências e de rupturas com o conservadorismo / Maria Liduina de Oliveira e Silva (org.). – São Paulo: Cortez, 2016.

BIROLI, Flávia. **Gênero, desigualdades: os limites da democracia no Brasil**. – 1ºed. – São Paulo: Boitempo, 2018.

BOSCHETTE, Ivanete. **Serviço Social e política social: 80 anos de uma relação visceral**. In: OLIVEIRA, Maria (org). Serviço social no Brasil: histórias de resistência e conservadorismo. São Paulo: Cortez, 2016.

CARVALHO, José. **Encontro de saberes e descolonização: para uma refundação étnica, racial e epistêmica das universidades brasileiras**. In: Decolonialidade e pensamento Afrodiaspórico – org.: Joaze Bernadino –Costa, Nelson Maldonado – Torres, Ramón Grosfoguel, - 2. Ed.; 3. Reimp. –Belo Horizonte: Autentica, 2020. (Coleção Cultura Negra e Identidades).

CISNE, Mirna. **Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social**. – São Paulo: Cortez, 2018. – (biblioteca básica do serviço social; v.8).

CLR James. **A Revolução do Negro**. In. New International, Volume V. dezembro de 1939.

COLTINHO, Nelson 2018: **Ensaio de crítica literária, filosofia e política** (Org). -Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro – (coleção Carlos Nelson Coutinho; v.1).

CRENSHAW, Kimberle. “**Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero**”. Revista Estudos Feministas ano 10/2002, p. 171-188. Disponível no endereço eletrônico: <http://www.scielo.br/pdf/ref/v10n1/11636.pdf>. Acesso em julho de 2019.

DAMATTA, R. **Relativizando: uma introdução à antropologia social**. Rio de Janeiro: Rocco, 1981.

DAMATTA, R. **Você tem Cultura?** In Suplemento cultural, Jornal da Embratel, 1981.

Decolonialidade e pensamento Afrodiaspórico - introdução / organizadores Joaze Bernadino –Costa, Nelson Maldonado – Torres, **Ramón Grosfoguel**, - 2. Ed.; 3. Reimp. –Belo Horizonte: Autentica, 2020. (Coleção Cultura Negra e Identidades).

DURIGUETTO, Maria. **Estado, Classe e Movimento social**/ Carlos Montanõ, Maria Lucia Duriguetto. - 3.ed. - São Paulo: Cortez, 2011. –(Biblioteca Básica de Serviço social; v.5)

EAGLETON, Terry. **A ideia de cultura**. São Paulo: Unesp, 2011.

ENGELS, F.; MARX, K.; **Manifesto Comunista**. Trad. Álvaro Pina. Introdução e organização de Oswaldo Coggiola. São Paulo: Boitempo, 2002

ERG Rios. **Senso comum, ciência e filosofia - elo dos saberes necessários à promoção da saúde**. In: Revista Ciência & Saúde Coletiva, 12 (2):501-509, 2007, Temas livres, 2006.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador/Bahia: UFBA, 2008.

FANON, Frantz. **Racismo e cultura**. In __. **Por uma revolução africana: textos políticos**. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

FANON, Frantz: **Os condenados da Terra**. Lisboa: Letra Livre, 2021b.

FAUSTINO, Davison. Frantz Fanon: **Um revolucionário, particularmente negro**. - São Paulo: Ciclo Continuo Editorial, 2018. Pg. 103 - 108

FAUSTINO, Davison. A disputa em torno de Frantz Fanon: a teoria e a política dos fanonismos contemporâneos. São Paulo: Intermeios, 2020.

GÓES, Luciano. **A tradução de Lombroso na obra de Nina Rodrigues: o racismo como base estruturante da criminologia brasileira** -1. ed.- Rio de Janeiro: Revan, 2016.

GOMES, Laurentino. **Escravidão: do primeiro leilão de cativos em Portugal a morte de Zumbi dois Palmares** (volume I). Rio de Janeiro: Globo livros, 2018.

GROSGOUEL, Ramon. **Para uma visão decolonial da crise civilizatória e dos paradigmas da esquerda ocidentalizada**. In: Decolonialidade e pensamento Afrodiaspórico – org.: Joaze Bernadino –Costa, Nelson Maldonado – Torres, Ramón Grosfoguel, - 2. Ed.; 3. Reimp. –Belo Horizonte: Autentica, 2020. (Coleção Cultura Negra e Identidades).

GUERRAS DO BRASIL. doc. Luiz Balognesi. BRASIL. Buriti Filmes (SP): CURTA! 2018. DVD.

HARVEY, David. Para entender o Capital. 1ªEd. São Paulo, SP: Boitempo, 2013

HOBBSAWM, Eric. **A Era dos Impérios**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

HOLANDA. Caetano. **Família e Serviço social: No desafio do fortalecimento das redes primárias de proteção social**. In: Processo de Subjetivação no serviço Social 4[recurso eletrônico] OLIVEIRA. Thaislayne (org). - Ponta Grossa PR: Atena, 2020.

HOOKS, Bell. **O feminismo é para todo Mundo**. 1ªEd. Rio de Janeiro: Rosa dos tempos, 2018.

IAMAMOTO, Marilda V. **O Serviço Social na contemporaneidade; trabalho e formação profissional**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e serviço social no Brasil**: esboço de uma interpretação teórico-metodológica. 22 ed. São Paulo: Cortez, [Lima: Peru], CELATS, 2008.

LOLE. ALMEIDA. **Políticas para mulheres e lutas feministas: os paradoxos da proteção social**. In: Argumentum. V. 9. p. 46-60. 2017.

LOREIRO, Isabel. Herbert Marcuse, crítico do capitalismo tardio: reificação e unidimensionalidade. In: ALMEIDA, Jorge & BADER, Wolfgang (orgs.). **O pensamento alemão no século XX** (volume 1). São Paulo: Cosacnaif, 2013.

MARCUSE, Herbert. Sobre o conceito de cultura afirmativa. In: **Cultura e Sociedade** (v. 1). São Paulo, Paz e Terra, 2006.

MARCUSE, Herberth. **O Homem unidimensional: estudos da ideologia da sociedade industrial avançada** – São Paulo: EDIPRO,2015.

MARQUESE, Rafael de Bivar. **A Dinâmica da Escravidão no Brasil: Resistência, tráfico negreiro e alforrias, séculos XVII a XIX**. In CEBAP - Novos Estudos, 2006. pag. 107 a 123.

MBEMBE, Achille. **A crítica da razão negra** – São Paulo: n-1 edição, 2018.

MONTANÕ, Carlos. **A Natureza do Serviço Social: Um ensaio sobre sua gênese, a “especificidade” e sua reprodução**. – 2º ed.- São Paulo: Cortez, 2009.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro**. São Paulo: Perspectiva, – 3º ed. 2016.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do serviço social no Brasil pós – 64**. – São Paulo: Cortez, 1991.

NOBRE, M. Max Horkheimer: **a Teoria Crítica entre o nazismo e o capitalismo tardio**. In: NOBRE, M. (Org.). Curso livre de Teoria Crítica. Campinas, SP: Papirus, 2008.

NOGUEIRA, Oracy. **Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem** – Revista de sociologia da USP, V 19, N.1. São Paulo: Ed.USP 2006.

REDIKER, Marcus. **O navio negreiro: uma história humana** / Marcus Rediker ; tradução Luciano Vieira Machado — São Paulo : Companhia das Letras, 2011

RUTZ, Jefferson Lee de Souza. **Direitos humanos e concepções contemporâneas**. São Paulo: Cortez, 2014.

SEGATO, Rita Laura. **Gênero e Colonialidade: Em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico descolonial**. Tradução de Rose Barboza, Revista E-Cadernos, Publicação Trimestral, n. 18 – Epistemologias feministas: ao encontro da crítica radical. Universidade de Coimbra, Centro de Estudos Sociais (CES). 2012.

SOUSA, Neusa Santos. **Tornar-se negro**. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.

SOUZA, Jessé. **Como o racismo criou o Brasil**. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2020.

TORRES, Maldonado. **Analítica da colonialidade da decolonialidade: algumas dimensões básicas**. In: Decolonialidade e pensamento Afrodiaspórico – org.: Joaze Bernadino –Costa, Nelson Maldonado – Torres, Ramón Grosfoguel, - 2. Ed.; 3. Reimp. –Belo Horizonte: Autentica, 2020. (Coleção Cultura Negra e Identidades).

VIGARELLO, Georges. **História da virilidade: a invenção da virilidade da antiguidade as luzes**, Vol.1/ Corbin, Jean-Jaques Courtine, George Vigarello (org.). – Petrópolis RJ: Vozes, 2013.

WILLIAMS, ERIC. **Capitalismo e escravidão**. Tradução Denise Bottmann; prefácio Rafael de Bivar Marquese. – 1º ed. – São Paulo: Companhia das Letras, 2012. Publicado originalmente em 1944.